

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**TERMO**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021.

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81.

CONTRATADO: RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.518.386/0001-42.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS ADESIVAS NAS ESQUADRIAS E PORTAS DE VIDROS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.141,70 (dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos). BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 20/10/2021. João Batista Fernandes de Carvalho. Presidente da Câmara Municipal. Alto do Rodrigues/RN, 20/10/2021.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 84765616

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021 (Dispensa de Licitação nº 026/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021 (Dispensa de Licitação nº 026/2021). CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: RH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.518.386/0001-42. OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS ADESIVAS NAS ESQUADRIAS E PORTAS DE VIDROS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.141,70 (dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa

Jurídica. ASSINATURAS: 20/10/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Reudem Henriques de Souza Avelino, CPF nº 060.953.524-28.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA  
Código Identificador: 11538646

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE REINÍCIO DE CONTRATO Nº 010904/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: HUGO DELEON DE SOUZA MELO 05852135429, inscrita sob o CNPJ(MF) de nº 25.272.189/0001-00.

OBJETO: Reinício dos Serviços na transmissão ao vivo das sessões ordinárias para veiculação nas redes sociais da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, conforme Contrato celebrado em 09.04.2021.

Vigência: 20/10/2021 a 31/12/2021

Data: 20 de outubro de 2021.

Assinatura: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA  
Código Identificador: 86000006

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 107/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS, portador do CPF nº 044.294.804-27, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, na forma do art. 1º, X, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 21 de outubro de 2021.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Contratada: LIDIA TAYANE DÉRIO DE FRANÇA

Processo nº 19/2021 - Dispensa nº 17/2021 - CPL

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para a elaboração e acompanhamento de projeto básico de interiores de móveis planejados para o plenário da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

os projetos deverão ser planejados e concebidos de forma a utilizar as novas tecnologias de materiais existentes no mercado, com a finalidade de aperfeiçoar o tempo de construção, atentando para a funcionalidade, a economia, a eficiência energética e consciência ambiental, observados os termos e condições constantes no presente Termo de Referência..

VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

---

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

---

Júlio César Fernandes de Azevedo

Primeiro-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 15 de outubro de 2021.

---

Thales Rangel da Costa

Segundo-Secretário

José Galdino de Oliveira Filho - Presidente

Contratante

LIDIA TAYANE DÉRIO DE FRANÇA

Contrata

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho  
Código Identificador: 34410637

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

CONTRATO Nº 2021.10.20-001

A UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO PODER LEGISLATIVO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA Nº 013/2021.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### FUNÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO

#### SUBFUNÇÃO

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

#### PROJETO/ATIVIDADE

1.003 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA.

#### ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA 260L, DC35A, DUPLEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DE ASSINATURA A 31 DE OUTUBRO DE 2021.

CONTRADA: ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO - ME.

ASSINA PELO CONTRATADO: ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.480,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ALVANEIDE BESSA DE OLIVEIRA.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira  
Código Identificador: 82363210

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2021

Processo Administrativo Nº20100001/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes Originais ou de primeira linha e serviços destinado para o veículo da Câmara Municipal, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação de Material/Serviços).

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ratificação: 20/10/2021. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - CNPJ: 20.048.814/0001-03. Valor Global: R\$ 3.384,00 (Três mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021: PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 - Manutenção Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 - Manutenção Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. FONTE: 10010000. Felipe Guerra/RN, 20 de outubro de 2021.

Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Código Identificador: 62550655

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA PORTARIA

### PORTARIA 024/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 024/2021.  
Goianinha/RN, 12 de fevereiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª TASIA MARIA SOARES DA SILVA, identidade nº002.185.280 SSP/RN e portador do CPF:012.696.814-43, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 82525834

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 028/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

POR PORTARIA Nº 028/2021.  
Goianinha/RN, 03 de março de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª ELIZANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA, identidade nº004.091.643 SSP/RN e portador do CPF:111.650.524-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 83600415

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**PORTARIA**

**PORTARIA 034/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

POR PORTARIA Nº 034/2021.  
Goianinha/RN, 06 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ANTONIO DUARTE ALVES, identidade nº1.146.666 SSP/RN e portador do CPF:703.491.004-97, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

publicação, retroagindo os efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

Publique-se, Registre- se e cumpra-se.

---

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

---

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 38872002

**Publicado por:** JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
**Código Identificador:** 00622880

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 035/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 035/2021.  
Goianinha/RN, 06 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS MARQUES DA SILVA, identidade nº125.583.99 SSP/RN e portador do CPF:778.748.204-44, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS , no quadro geral de Servidores da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 33, Inciso X, letra h, do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

I. Conceder afastamento das atividades exercidas na Câmara Municipal de Goianinha/RN à Servidora Edmara Farias de Lima de Souza, matrícula nº 380, durante o estado gestacional, conforme prevê a Lei Federal nº 14.151, datada de 12 de maio próximo passado, a partir do dia 19 de outubro do ano em curso, conforme solicitação feita através do Processo nº 002/2021, datado de 04 de outubro de 2021

II. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, 18 de outubro de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

Presidente

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE  
Código Identificador: 40134388

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 111000001

CREDOR: ERIVANDA PONTES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 30.712.199/0001-41

VALOR: R\$ 5.893,20 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO: Prestação de serviço na confecção do fardamento padronizado de TODOS os funcionários da Câmara Municipal de Jandaíra.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE

JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 19 de outubro de 2021.

Publicado por: Ricardo Paulino Bezerra  
Código Identificador: 85242140

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA PORTARIA

### Portaria nr. 045/2021- Nomeia Comissão Especial para análi-se das contas da Prefeitura Municipal de João Câmara, exercício 2016.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pelas determinações da Resolução 01/2012;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

Considerando a necessidade da análise documental ao relatório anual do Município de João Câmara relativo ao exercício 2016 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

## R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para análise e emissão de parecer ao Relatório Anual do exercício 2016 composta pelos vereadores:

- a) Amistrong Bezerra (Presidente)
- b) Talita Bezerra (Vice-presidente)
- c) Prof. Silvano Carlos (Relator)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Edilson Alves de Lima  
**Código Identificador:** 30082624

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 71/2021 - GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor Isaac da Costa Filgueira, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/ RN, no dia 06 de outubro de 2021, em visita nas secretarias do governo do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de diversos temas relevantes em prol da cidade de Mossoró/RN, com objetivo de melhorar o exercício do mandato de vereador. O mesmo tem retorno previsto para o dia 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 06 de outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 36135543

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 72/2021 - GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA NETO, 1/2 (meia) diária no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 04 de outubro de 2021, em visita ao gabinete do Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, na Secretaria de Segurança Pública e na Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, para tratar de assuntos de melhoria da Segurança Pública da Cidade de Mossoró/RN. O mesmo tem retorno previsto para o dia 04

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 08 de outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 58176528

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 74/2021 - GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Assessor Técnico Legislativo, o Senhor MATEUS GABRIEL DE AQUINO SOUZA, 1/2 meia diária no valor total de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/ RN, no dia 15 de outubro de 2021, em virtude de acompanhar a vereadora MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS, em visita à Governadoria, Secretarias e órgãos do Estado do Rio Grande do Norte, tendo essas agendas diversos interesses públicos para a Cidade de Mossoró/RN. O mesmo tem retorno previsto para o dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 58176528

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 74/2021 - GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora, a Senhora MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS, 1/2 meia diária no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/ RN, no dia 15 de outubro de 2021, em virtude de visita à Governadoria, Secretarias e órgãos do Estado do Rio Grande do Norte, tendo essas agendas diversos interesses públicos para a Cidade de Mossoró/RN. A mesma tem retorno previsto para o dia 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 11 de outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 13327456

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 75/2021 - GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor EDSON CARLOS DE SOUZA MORAIS, 1 (uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/ RN, no dia 20 de outubro de 2021 em visita ao Centro Administrativo do Estado (Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social, Secretaria de Estado da Saúde e Governadoria), FECAM/RN e ALRN. O mesmo tem retorno previsto para 21 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 14 de outubro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 35806336

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 003/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

EMENTA: ALTERA O REGIMENTO INTERNO PARA ACRESCENTAR O CAPÍTULO V AO TÍTULO X, INSTITUINDO O PROJETO TRIBUNA LIVRE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO EM SEU ART. 32, INCISO XVI, PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Acrescente-se ao Título X do Regimento Interno o Capítulo V - Da Tribuna Livre, nos seguintes termos:

#### CAPÍTULO V

##### DA TRIBUNA LIVRE

Art. 237-A Institui-se o projeto Tribuna Livre, pelo qual se possibilita o uso da palavra pelos cidadãos durante a última sessão ordinária de cada mês.

§1º Ao final do expediente, destinado aos requerimentos verbais, será concedido o uso da tribuna, por 05 (cinco) minutos, aos cidadãos inscritos para tratar de tema de interesse público, conforme ordem de inscrição.

§2º As inscrições serão realizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas mediante requerimento fundamentado à Mesa Diretora em que se especifique o assunto a ser abordado, limitando-se a 02 (dois) inscrições por sessão.

§3º O mesmo interessado poderá fazer uso da tribuna livre apenas 02 (duas) vezes no máximo a cada ano legislativo.

§4º As inscrições poderão ser indeferidas pela Presidência se a temática proposta não for pertinente ao interesse público, quando já preenchido o número de inscrições ou quando não for conveniente às atividades legislativas.

§4º A critério da Mesa Diretora, poderá ser disponibilizado endereço eletrônico para fins de inscrições.

§5º Serão permitidos os apartes nos termos dos artigos 110 e 111, deste Regimento.

§6º O orador não deverá desviar a finalidade do discurso, devendo evitar expressões que possam ferir a moral e o decoro da Câmara, sob pena de ter a palavra cassada pelo Presidente.

§7º O orador inscrito na Tribuna Livre não será titular de imunidade parlamentar, sujeitando-se às sanções cíveis e penais cabíveis.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

§8º Os temas abordados na Tribuna Livre poderão constituir objeto de discussão em sessão do Centro de Estudos e Debates mediante requerimento de qualquer vereador.

§9º Nas datas em que se desenvolver o Projeto Tribuna Livre, a duração da sessão ordinária será das 16h00min às 20h30min, independente de requerimento de prorrogação por parte dos parlamentares.

Art. 2º. - Não será permitido o acesso à Tribuna Livre aos que não estiverem no uso do gozo de seus direitos civis e políticos.

Art. 3º. - Fica suspenso o uso da tribuna livre durante o período eleitoral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, 20 de outubro de 2021.

PAULO DANTAS DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 21035163

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021**

Decreto Legislativo nº 008/2021, de 06 de setembro de 2021

Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Branco - RN, ao Sr. PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Ourobranquense" ao Senhor

Paulo Nóbrega de Medeiros - Professor de Educação Física atuante na Escola Estadual Manoel Correia no município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

3º- As despesas correntes com a confecção do diploma correrão por conta de verbas orçamentárias da câmara municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Ouro Branco-RN, 19 de outubro de 2021.

PAULO DANTAS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 56341145

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2021**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 32345468

Decreto Legislativo nº 009/2021, de 16 de setembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## TERMO ADITIVO CONTRATUAL

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

Concede Título de Cidadão Honorária de Ouro Branco - RN, ao Sra. MILENA PEREIRA DE MEDEIROS

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorária Ourobranquense" a Senhora Milena Pereira de Medeiros- Secretária de Finanças e tributação do município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

3º- As despesas correntes com a confecção do diploma correrão por conta de verbas orçamentárias da câmara municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Ouro Branco-RN, 19 de outubro de 2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, E DE OUTRO, A ONDANET LTDA.

### TERCEIRO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.872.471/0001-43, sediada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, neste ato representada pelo seu presidente

Paulo Dantas da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.893.204-78, doravante denominado CONTRATANTE e a PROXXIMA TELECONICAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.120.343/0001-04, sediada na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa, nº 450, Bairro Estação Velha, Campina Grande/PB, doravante denominada CONTRATADA, em comum acordo vem assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato Administrativo nº 002/2019, constante do processo CMOB nº 002/2019, em conformidade com o estabelecido no art. 65, §8º, da lei 8.666/93, ajustam entre si o Terceiro Termo Aditivo, nas seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O presente TERMO ADITIVO tem origem no Contrato de Prestação de Serviços celebrado no bojo do processo

PAULO DANTAS DA SILVA

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CMOB nº 002/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de internet.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração subjetiva do contrato original em razão da incorporação da empresa ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ: 09.248.450/0001-72 pela empresa PROXXIMA TELECONICAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.120.343/0001-04 passando a empresa a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato de Prestação de Serviço de Internet celebrado em 14 de janeiro de 2019 através da Dispensa de Licitação nº 002/2019, da incorporação da Contratada inicial ONDANET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ: 09.248.450/0001-72, pela empresa PROXXIMA TELECONICAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.120.343/0001-04.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Pelo presente instrumento, a empresa incorporada PROXXIMA TELECONICAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.120.343/0001-04, assume todas as obrigações e responsabilidades inicialmente estabelecidas no Contrato nº 002/2019.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo surtirá seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

## CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS

## DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ouro Branco-RN, 19 de outubro de 2021.

CONTRATANTE  
CONTRATADA

PAULO DANTAS DA SILVA  
REPRESENTANTE DA PROXXIMA

PRESIDENTE

## TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 44768664

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
**DISPENSA**

**DISPENSA 025/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº025/2021

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada.
- A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo.
- No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.
- A motivação se dá pela necessidade de proporcionar materiais para uso durante o expediente assim como possuir matérias adequados no cotidiano profissional da Câmara Municipal de Pedra GrandeRN para servir tanto aos vereadores da casa, como os servidores e a população.
- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PEDRA GRANDE

3.3.30.90.00

Material de consumo

- Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que I M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.979.149/000146, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a entrega do objeto solicitado.
- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

Pedra Grande/RN, 18 de outubro de 2021.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 70576252

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 052/2021 - DE 19 DE  
OUTUBRO DE 2021.**

FRANCISCA EDNA DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações tipo Pregão, bem como analisar as propostas apresentadas para compras, obras e serviços, emitir laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto, na modalidade PREGÃO.

Art. 2º A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

Pregoeiro: Danilo Segundo Bezerra - CPF: 008.280.304-80;

Equipe de Apoio: Andres de Souza - CPF: 122.321.724-81;

Equipe de Apoio: José Alison Rodrigues Bezerra - CPF: 702.210.384-42.

Equipe de Apoio: Maria de Fátima Nunes da Silva - CPF: 429.765.884-49.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

Câmara Municipal de Pedro Velho-RN, 19 de outubro de 2021.

007/2020 - Dispensa de Licitação nº 004/2020

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 22508322

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## AVISO

### TERMO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PP Nº 001/2021 - SRP

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 001/2021, Teve como vencedor a Empresa TIAGO BERTO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ: 97.519.321/0001-39, para o item 01 (Um) o valor de R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos) e o Item 02 (Dois) o valor de R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais), objetivando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GPLS 13KG E DE AGUA MINERAL BOTIJÃO DE 20LT, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN. Razão pela qual ADJUDICO o objeto do certame a mesma.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO: ESP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ nº 25.177.299/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por profissional técnico com habilitação em engenharia civil para a realização de fiscalização de obra de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2020, firmado em 28 de setembro de 2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 28 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 005/2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: interpretação do Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Márcio José Pereira de oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN (pela Contratante) e Emmanuel Silva Pires (pela Contratada).

Portalegre/RN, 27 de setembro de 2021.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS  
Código Identificador: 37008647

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
CONTRATO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Contrato de nº 005/2020 - Processo Licitatório nº

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira  
Código Identificador: 84458522

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
**PORTARIA**

## Portaria nº 18-2021 - Regulamenta Horário de Trabalho

PORTEARIA Nº 18/2021.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, no de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer horário diferenciado para o expediente interno necessário ao desenvolvimento das funções legislativas e preparação das sessões e para atendimento ao público;

CONSIDERANDO que é incumbência da Câmara Municipal estabelecer o regime de trabalho e remuneração de seus servidores, bem como as condições em que os mesmos desempenharão seu serviço;

CONSIDERANDO que a alteração de horário do funcionamento do Legislativo Municipal de Ruy Barbosa não trará qualquer prejuízo ao atendimento público aos cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o horário de expediente dos servidores efetivos e comissionados lotados na Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, que passa a ser o horário corrido, das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, iniciado a partir da publicação desta Portaria.

§ 1º - Os servidores efetivos e comissionados, quando convocados, deverão participar das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e especiais.

§ 2º - Os vencimentos dos servidores não sofrerão qualquer alteração em razão da instituição da nova jornada de trabalho.

Art. 3º - Fica expressamente vedada a realização de expediente de trabalho em desacordo com

as disposições desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, em 20 de outubro de 2021.

MARLON NUNES DA SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Publicado por: Marlon Nunes da Silva  
Código Identificador: 54700716

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
**RESOLUÇÃO**

## RESOLUÇÃO Nº 003/2021

*DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE JETON AOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, ASSESSORIA JURÍDICA E CHEFIA DE GABINETE PARA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RN APROVOU e EU, Marco Celito da Costa, Presidente da Câmara, com fundamento nos Arts. 200, IV; 204 IV e 214, I, todos do Regimento Interno - Resolução nº 004/2020, PROMULGO a presente Resolução:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz, o pagamento de Jeton aos membros da Comissão de Controle Interno, Assessoria jurídica e Chefia de Gabinete, de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

natureza indenizatória, com vistas a proceder a análise da regularidade processual, fiscal e administrativa dos processos de prestação de contas das verbas indenizatórias dos gabinetes dos vereadores.

**Art. 2º** - O Jeton será pago por reunião, ficando limitado o seu pagamento ao máximo de 3(três) jetons mensais.

**Art. 3º** - O valor do Jeton, para o ano de 2021, será de R\$ 200,00(duzentos) reais, devendo tal valor ser revisado anualmente, podendo ou não sofrer reajustes, a critério da mesa Diretora, devendo, para tanto, em caso de ajuste, doravante, ser expedido portaria nesse sentido.

**Art. 4º** - A comissão de Controle Interno será nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, em número de quatro, contendo, no mínimo, um servidor efetivo e terá a sua incumbência precípua delineada no art 1º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao a data da constituição da Comissão de Controle Interno, via portaria nº 100/2021, de 20 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Marco Celito da Costa**  
**Presidente**

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 65364453

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**DISPENSA**

**TERMO DE DISPENSA 19100001/21**

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA,

considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19100001/21, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a serviço de revisão elétrica no edifício da sede da Câmara Municipal de Santa Maria - RN, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSÉ ERIVALDO DIAS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SANTA MARIA - RN, 20 de Outubro de 2021

JOSÉ GENILSON GOMES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS  
Código Identificador: 20048524

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 19100001/21**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA 05391476488, referente à serviço de revisão elétrica no edifício da sede da Câmara Municipal de Santa Maria - RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOSÉ GENILSON GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA MARIA - RN, 20 de Outubro de 2021

JOSÉ ERIVALDO DIAS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ ERIVALDO DIAS  
Código Identificador: 23544522

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## 19100001/21

A Comissão de Licitação do Município de SANTA MARIA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ ERIVALDO DIAS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviço de revisão elétrica no edifício da sede da Câmara Municipal de Santa Maria - RN  
Contratado.....: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA 05391476488

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ ERIVALDO DIAS, VEREADOR PRESIDENTE.

SANTA MARIA - RN, 20 de Outubro de 2021

JOSÉ GENILSON GOMES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ ERIVALDO DIAS  
**Código Identificador:** 31165748

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN

Gabinete da Presidência

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS 04

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

CONTRATADO: Elismônica Batista de Azevedo (CPF 084.929.244-11)

OBJETO: Prestar os serviços temporários de ASG, em decorrência de afastamento temporário de servidor do

quadro funcional permanente para usufruir férias regulares, com atribuições principais seguintes: realizar a limpeza doméstica das dependências do prédio-sede da Câmara Municipal bem como o mobiliário e equipamentos, manter as instalações sanitárias limpas, realizar os serviços de copa/cozinha, realizar atividades de apoio como servir lanche, café, água e desempenhar outras atribuições afins compatíveis com o cargo.

PERÍODO: 19/10/2021 a 17/11/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004 (Contratação por tempo determinado), constante na Unidade 0101 - Câmara Municipal - manutenção das atividades do Poder Legislativo - (Lei Orçamentária Anual - exercício 2021).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Seridó/RN, 18 de outubro de 2021.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

**Publicado por:** Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 22517854

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 036/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CONTRATADA: EDNALDO EGIDIO DE LIMA 04687452469

CNPJ: 39.715.058/0001-57

OBJETO: Contratação de serviços de transmissões ao vivo das sessões, filmagens e edição de vídeos, e impulsionamento de conteúdo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

São Bento do Norte/RN, 06 de outubro de 2021.

Francisco Eduardo da Silva Leite

presidente

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 44847548

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 - CMSBT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Cria no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito Professora Maria Lídia da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e

do Regimento Interno da Câmara, após ter sido aprovado em Plenário, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Município de São Bento do Trairi-RN, a Medalha de Honra ao Mérito “Professora Maria Lídia da Silva”.

Art. 2º. Estão aptos a receber a presente medalha professores e professoras, que atuem nas Redes Municipal e Estadual de Ensino, do nosso Município.

Parágrafo 1º - Todas as Instituições de Ensino do município poderão ser contempladas.

Parágrafo 2º - Será criada uma Comissão Avaliadora na Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Comissão de Educação da Câmara Municipal, que será responsável pela coordenação dos Trabalhos.

Parágrafo 3º - O modelo da Medalha será estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN.

Art. 3º. A indicação dos professores/professoras beneficiados com a presente homenagem deverá ser feita considerando os critérios pertinentes a prática docente, que o tornarão aptos a concorrer a homenagem em epígrafe. A seguir, apresentação dos critérios:

I - Participe durante o ano de todos os encontros pedagógicos e administrativos;

II - Não apresentar faltas durante o período, exceto quando tratasse de problemas de saúde, justificados com atestado médico;

III - Ter bom desempenho pedagógico;

IV - Participar de todas as reuniões de pais e mestres;

V - Manter a documentação e escrituração em dias;

VI - Ter projetos interdisciplinares executados durante o ano; e

VII - Participação de formação continuada (Presencial, Ead).

Art. 4º. Os professores que tiverem enquadramento nos critérios elencados no Art 3º, passaram agora para a fase de seleção/classificação, a qual consistirá em:

I - A Seleção se dará com a apresentação de documentos que comprove o cumprimento de cada critério (Livro de presença dos encontros e reuniões, atestados médicos, sistema SISAEDUC atualizado, certificados de formação, Relatórios de projetos desenvolvidos, etc);

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

II - Após a seleção, o professor seguirá para a fase da classificação, a qual consistirá na aplicação de uma avaliação de aprendizagem com os alunos, realizada pela Comissão avaliadora;

III - Serão classificados por escola, 03 professores, que tiverem suas turmas com melhores desempenho na avaliação;

IV - A comissão Avaliadora, informará a Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal por meio de Ofício, o resultado Final dos classificados; e

V - Os professores que preencherem todos os requisitos/critérios, mencionados nessa Lei, serão condecorados com a Medalha de Honra ao Mérito "Professora Maria Lídia da Silva".

Art. 5º. A entrega da Medalha de Honra ao Mérito "Professora Maria Lídia da Silva" será feita na Sessão Solene em que se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 6º. Este decreto legislativo entra vigor na data de sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 21 de outubro de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 24643443

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## EXTRATO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: inscrições para vereadores e assessores participarem do 68º Congresso Municipalista de Administração Pública, a ser realizado no Hotel Nobile Suites Tambaú, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 21 a 25 de Outubro do corrente ano.

FAVORECIDO.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI

VALOR.....: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 20 DE OUTUBRO DE 2021

JOSÉ ADROALDO DA COSTA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 20833687

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 20 DE OUTUBRO DE 2021

CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 84365283

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 27860148

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

**PORTARIA-079/2021**

**PORTARIA Nº 079-2021-GP/CMSM**

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**PORTARIA**

**PORTARIA-078/2021**

**PORTARIA Nº 078-2021-GP/CMSM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno da CMSM (Resolução nº 01/2017),

RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 077-2021-GP/CMSM, publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/10/2021. EDIÇÃO 1251, a qual concedeu gratificação ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Serra do Mel.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Assessor(a) Parlamentar o/a Senhor (a) ANTONIO NOGUEIRA DE LUCENA, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 15 de outubro de 2021.

**THIAGO FREITAS DE CARVALHO**

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

Municipal de Vereadores de Tibau do Sul/RN, conforme Ato da Mesa nº 03/2021 de 14/09/2021, e dá outras providências.

## THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

CPF/MF nº 016.760.074-58

**Publicado por:** Thiago Freitas de Carvalho  
**Código Identificador:** 40020874

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 117/2021

“Dispõe sobre a instauração do Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD.

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento da norma de regência;

Considerando a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Tibau do Sul de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e adequar sua estrutura administrativa e capacitação pessoal para garantir o cumprimento da norma de regência;

Considerando, ainda, o Ato da Mesa nº 03/2021 de 14/09/2021 que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul;

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL,

CONSIDERANDO a sanção da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, que se aplica, em parte, ao setor público desde 03 de maio de 2021, tendo sua vigência integral desde 1º de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Tibau do Sul de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais e adequar sua estrutura administrativa e capacitação pessoal para garantir o cumprimento da norma de regência;

CONSIDERANDO, ainda, o Ato da Mesa nº 03/2021 de 14/09/2021 que Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul;

no uso das atribuições legais, RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul o Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O CGPD será composto pelos servidores providos nos seguintes cargos administrativos da Casa:

I - Diretor Administrativo;

II - Diretora Executiva;

III - Diretor de Controle Interno;

IV - Procurador;

V - Coordenadora de Recursos Humanos;

unidades da Casa.

Art. 3º Fica nomeado como Encarregado designado pelo tratamento de dados pessoais (artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul, o Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Tibau do Sul, Justino Gomes Júnior.

Art. 4º Esta Portaria entra em 20 de setembro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 20 de setembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

**Publicado por:** Wagner Fernandes Campos  
**Código Identificador:** 41207413

Parágrafo Único. A coordenação do CGPD caberá ao membro da Diretoria Administrativa, que poderá, sempre que necessário, solicitar o apoio técnico das demais

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Ata da 16ª (décima sexta) sessão ordinária do primeiro ano da oitava legislatura da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel do Gostoso-RN na Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Azenate da Câmara Cruz.

Ao 3 (terceiro) dia do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte um) às 09:00 horas da manhã teve Início a 16ª (décima sexta) sessão ordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, na Presidência do Excelentíssimo Senhor Azenate da Câmara Cruz, que declarou aberta a sessão sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São Miguel do Gostoso. Solicitou que o primeiro secretário vereador Evandro conferisse a presença dos nobres vereadores, o mesmo declarou todos presentes, pediu que o vereador Luís Ribeiro fizesse a leitura das sagradas escrituras e que o vereador José Maria fizesse a oração do pai nosso. O presidente Azenate Câmara saudou a plenária e a todos presentes, fez a leitura da ata 4ª sessão extraordinária do dia 02/07/2021 e da 15ª sessão ordinária do dia 13 de agosto de 2021, após a leitura passou as atas para votação os vereadores presentes aprovaram a mesma. Informou que os informes da câmara passaram no decorrer da sessão. Em Continuidade passou a palavra aos vereadores para os mesmos façam suas saudações e informes iniciais. O vereador Evandro saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, relatou que hoje está sem informes parabenizou os demais vereadores pela viagem a Brasília junto ao prefeito foi uma viagem muito proveitosa e cheia de conquistas que é de grande importância para a população. Agradeceu ao presidente Azenate por convidá-lo para participar de palestras e capacitação. O vereador Ednaldo Coutinho Saudou a mesa em nome do presidente Azenate e a todos presentes, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de estar presente em mais uma sessão. Disse que tem informes, mas irá colocá-los no decorrer da sessão. O vereador Adelton Bezerra saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a plenária em nome de Elexsandro, presidente do SINTE/RN núcleo São Miguel do Gostoso e todos presentes, parabenizou o executivo deste município junto ao administrativo com as cerimônias da agenda de Brasília onde participaram de reuniões com os ministros Rogerio Marinho do desenvolvimento regional e Fabio Faria das Comunicações, como também, participou de eventos para se capacitar, onde nestes encontros conseguiram algumas emendas positivas destinadas a saúde, educação, pavimentação. Desejou os sentimentos de pesar aos familiares de seu amigo Zezinho que no último domingo a noite faleceu e que deus possa dár conforto aos

8 9

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 - Centro - São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

familiares e amigos. Deixou os sentimentos de pesar aos familiares de seu amigo Marcelo que perdeu sua mãe que Deus possa dá o conforto a toda familia. Relatou que ainda tem informes, mas irá colocá-los no decorrer da sessão. O vereador **Alberto Charles** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a plenária em nome do presidente do SINTE/RN núcleo São Miguel do Gostoso Elexsandro e todos presentes, falou que teve uma satisfação, onde ia passando pelo Janjão e viu uma pessoa pegando água naquele poço. Falou que o posso do cruzamento também está funcionando, são méritos da gestão e coisas que temos que agradecer por que a casa faz as suas reivindicações, seus pedidos a gestão com muita demora podemos dizer, mas os problemas das comunidades foram solucionados e os moradores tem a sua água de volta. Relatou que a 13 anos é legislador desta cidade e teve a oportunidade a convite do presidente da casa Azenate, de ir a Brasilia participar da marcha dos vereadores com muito orgulho. O convite foi aberto a toda plenária de São Miguel do Gostoso e foi uma das maiores bancadas de vereadores no distrito federal pela quantidade de vereadores. Foi um evento muito proveitoso, com vários temas e carga horária altamente rigorosa, quem foi para fazer seu papel como legislador e aprender como funciona o legislativo foi muito proveitoso. Nesta viagem teve a convicção do que é município e o que é Brasilia, por que chegar até aquela cidade achava que Brasilia era uma porta, mas são milhões de portas, é importante esclarecer isso para os municipios. A disponibilidade que viu não teve com outros gestores por que nunca teve a oportunidade de ir lá, mas teve a oportunidade de ver deste gestor que gerencia esta comunidade de bater em porta em porta que até os setes vereadores que estavam ali, diziam que não sairia nada. Agradeceu a todos que aplaudem o serviço que o presidente vem desenvolvendo em seu mandato. Se sente muito feliz por ter ido conhecer a capital do Brasil e pela oportunidade que foi dada. Esta viagem trouxe 6 emendas parlamentares na bagagem, um custo de dois milhões e sessenta e três reais para o município fora as promessas que ficaram lá e vamos voltar e fazer o que o povo nos acreditaram. O vereador **José Maria** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, a plenária em nome do presidente do SINTE/RN núcleo de São Miguel do Gostoso e a todos presentes, deu boas vindas a Jailson, deixou os sentimentos de pesar aos familiares de Francisco, mas conhecido como Cuica, deixou o sentimento de pesar aos familiares de seu amigo Zezinho da Tabua, as duas mortes foram situações muito rápidas, mas que Deus dê o conforto aos familiares. Disse que teve muitas perguntas por que não foi para Brasilia, esclareceu

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

que não foi para Brasília por que tinha alguns problemas para resolver e tinha data, mas agradeceu o convite do presidente pois o mesmo convidou todos os vereadores. Parabenizou os vereadores que foram para Brasília e por terem conseguido as emendas e o objetivo é este mesmo, é conseguir melhorias para o município. Perguntou aos demais vereadores informações sobre os Correios, por que dependemos dos Correios de Touros e só funciona até uma hora da tarde, e as pessoas para resolverem alguns problemas nos Correios perdem dia de serviço e muitas vezes, chegam no Correios atrasado e não conseguem pegar mais senhas para o atendimento, quer saber o andamento para retomada dos Correios. Disse que desde janeiro que o assunto FUNDEB vem sendo discutido nesta casa e acha que de tantos debates esta informação nesta casa está sendo irresponsável por não está dando uma resposta aos profissionais de Educação sobre o FUNDEB e acha que já está passando da hora de chamar o secretário de Educação, por que na última reunião em que o secretario esteve presente, falou que estava pronto para começar as aulas, muitas cidades já começaram e gostaria de saber por que em São Miguel ainda não começou, em seu discurso teve a preocupação das aulas começarem quando houvesse a vacinação total, tanto alunos como professores e pais de alunos e não sabe o pensamento do secretário para que as aulas começem, mas a sua opinião é que as aulas comecem com segurança, não adianta fazer uma coisa arriscada e colocar a vida dos municípios em risco e ainda mais na educação, mas como as outras cidades começaram e São Miguel do Gostoso tem uma mania de só escolher o pior para se comparar, seria bom que o secretário vinhesse e comparasse com outro município uma coisa que aconteceu de bom, disse que não se compara com Parazinho ou Touros não quer que as cidades vizinhas siga os bons exemplos de São Miguel do Gostoso que nossa cidade seja modelos para outras cidades. Disse não saber a situação das caixas de água pois uma pessoa falou que a licitação para compra das caixas de água já estava pronta e outra pessoa falou que já estavam fazendo a estrutura para fazer a base, não sabe se alguém está responsável e se alguém tem algumas respostas sobre as caixas de água por que as vezes, a pior coisa que tem é ser chamando de burro com outras palavras, por que sabemos que água é uma coisa muito importante que utilizamos para tudo, a caixa do Angico Velho não está mais sendo utilizada mas Paraíso, Canto da Ilha e Morros dos Paulos está sendo utilizada, não entende tanta dificuldade se já tem uma licitação para resolver este problema. Falou da situação do Tourinho, temos que unir forças para resolver a situação daquela polêmica, chegou um cidadão lá e colocou

8 9

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

um monte de estacas, isso prejudica muito o turismo por que os turistas não vão querer ir se quando chegam na praia, não têm como estacionar seus veículos, vamos procurar a pessoa que fez isso e chamar para conversar e resolver esta situação na paz, por que a praia é pública, ninguém pode tomar conta da praia, então vamos chegar a um consenso para que os dois lados se entendam, agora o que não pode acontecer, é isso que já faz mais de oito dias que a praia está nesta situação, o que dá a entender é que não está tendo ação que é interesse do poder público quem tem que está à frente e apoiar e resolver o problema e dá uma resposta a população. Falou que esta semana houve um arrastão do Santa Fé para o Angico Velho, levaram tomaram moto de um cidadão, a moto faltou gasolina obrigaram uma família a deitar no chão levaram até os sapatos e celular, pegaram outra moto da pessoa da casa e levaram, as duas motos foram recuperadas, mas o celular não, sabe que a questão de segurança é geral, mas ficamos tristes por isso está acontecendo, por que só quem sofre é as pessoas de bem. Disse que espera a resposta do vice-prefeito que o senhor se comprometeu. **O vereador Jean Ribeiro** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, perguntou ao presidente se já tem informações sobre a iluminação da praça dos Morros dos Martins. Agradeceu ao presidente pelo convite para viagem a Brasília, disse que no decorrer da sessão irá interagir um pouco mais. **O vereador Neuzivan Clemente** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, a plenária e a todos presentes, agradeceu ao presidente pela viagem a Brasília. Disse que é o segundo vereador mais velho junto com o vereador José Maria, é muito grato pela viagem. Disse que no sábado esteve em Antônio Conselheiro acompanhando o torneio do rapaz chamado Cabaré, e no mesmo local que Zezinho faleceu ele sofreu um acidente e quebrou a perna. Esteve no posto de saúde e sugeriu ao presidente fazer uma comissão e ir fazer uma visita por que a equipe já está terminando o posto para entregar para a empresa, mas observou que os acabamentos não estão bem feitos e não têm como o posto de saúde ser entregue a prefeitura do jeito que está, os municípios falaram que o piso da quadra também não está em boas condições e ainda não foi entregue a quadra e se encontra nesta situação, falou que os demais vereadores tem que unir forças e ir fiscalizar as obras. Relatou que encontrou uma pessoa da Baixinha e ela falou que na casa dela não vai água por que só chega água até uma parte da rua, por que na outra metade da rua não tem cano, sugeriu ao presidente falar com o prefeito para pedir que termine a instalação da rede de cano para o abastecimento de água. Falou que também foi cobrado por moradores a falta de água na Tabua que se encontra na

Q 9

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

mesma situação da Baixinha e sem água ninguém sobrevive, também verificou que os Morros também está com problemas de abastecimento de água, a comunidade dos Morros está muito grande e o único poço que tem não dá suporte a demanda da população que está muito grande. O vereador Luís Ribeiro saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, a plenária em nome dos funcionários e todos presentes, disse que seria importante que as pessoas viessem a casa com a frequência que o inscrito Robinson vem, buscar saber do andamento dos trabalhos da casa como também do município. Falou para o vereador José Maria que levou o assunto do Correios para Brasília e nos atualizaram do que está acontecendo e hoje mesmo, conversou com Rubens e a população de São Miguel do Gostoso pode ficar tranquila e no máximo de 10 a 15 dias, o Correios vai estar funcionando no prédio que fica próximo à Assembleia de Deus, o município entrou com a maior parte que foi sede o prédio e entrou com dois funcionários e o Correios entra com a parte técnica, a população não vai mais precisar ficar indo para Touros pois sabemos o sofrimento que é está pagando taxi para trazer as encomendas. Disse que a situação do Tourinho é um assunto bem debatido na casa e hoje esteve com o secretário de obras Leandro e nos garantiu que vai ser retirado os obstáculos para que a população e o turismo possam continuar dando seguimento, por que aquele setor a nossa população que frequenta já é uma prática cultural das pessoas que querem apreciar a praia e as arvores. Sabemos que a coisa pública é lenta, mas as coisas estão sendo resolvidas. Falou que é solidário a Educação, vem cobrando o retorno as aulas e os pagamentos de diretos dos profissionais da Educação, todos são testemunhas do mandato de todos os vereadores, disse que tem dentro de casa uma educadora e sabe o interesse e necessidade de cada professor, cada funcionário da Educação tem que ter seu emprego garantido, ninguém é contra isso. Hoje tentou conversar com o secretário de finanças para nos passar como está a situação do FUNDEB, os repasses e as garantias dos professores e profissionais de Educação, e espera ter uma resposta, está demorando, mas vamos acreditar que será resolvido, iremos continuar cobrando que esta situação seja resolvida e esta casa está disposta a ir atrás do que é de interesse público sem agredir e com respeito. Agradeceu ao presidente Azenate a oportunidade que nos concedeu, a maioria esteve em Brasília e ninguém foi para passear o trabalho foi muito grande, a correria também mas foi um aprendizado e algo único na vida de cada um que viajou. Foi muito importante para trazer benefícios e melhorias para a população, foram recebidos por dois ministros, conseguiram ver de perto o funcionamento dos ministérios, foram bem

6/4

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

recebidos, São Miguel do Gostoso tem um nome forte em Brasília através do prefeito Renato de Doquinha as portas são abertas lá, um homem que a pouco tempo de trabalho tem um nome muito forte como prefeito trabalhador e que corre atrás dos interesses da população, mesmo sendo parlamentares que nunca votamos, que fomos adversários, mas sempre bem recebidos e conseguimos angariar recursos para investimentos no município, é muito importante a humildade por que ela abre portas e Renato tem essa capacidade de chegar na humildade nos gabinetes e as portas estão sendo abertas e conseguimos mas de dois milhões de reais e se Deus quiser, este valor será investido e vamos ver de perto. **O presidente Azenate** saudou os representantes do sindicato dos professores deu boas vindas a esta casa legislativa, disse que está sempre de portas abertas para recebê-los e acolher vossas reivindicações. **O vereador José Maria** disse ao vereador Neuzivan que é difícil ver uma situação dessa e ficar calado, falou que vai visitar estas obras. E disse ao vereador Luís Ribeiro, o parabeniza pela notícia e a população ficará muito feliz por que vai ter o Correios de volta e o problema do Tourinho será resolvido. **O presidente Azenate** parabenizou o vereador Neuzivan Clemente pela fiscalização quanto a questão do posto de saúde daquela comunidade, relatou que já tinha visto algumas fotos mas não dá para observar estes detalhes de acabamento, agradeceu por ter trazido as más notícias, mas se Deus quiser vai ser resolvidas e quanto a questão da quadra de esportes, já tinha visto e dá para perceber que ali não tem condições de receber uma partida de futebol, vamos marcar uma data esta semana para fazer estas visitas e tomar as providências que forem cabíveis ao legislativo. Disse que esta acatando a sugestão do vereador José Maria quanto a cobrança das respostas do vice-prefeito João Eudes, a respeito das respostas prometidas e também quanto a convocação do secretário Municipal de Educação para a próxima sexta feira irá preparar a convocação e enviar para prefeitura. Quanto o problema das caixas de água, esteve em contato com o presidente de licitação da prefeitura da nossa cidade e dia 23, houve a licitação teve a empresa vencedora, no entanto houve um recurso de uma empresa participante e ele lhe garantiu que está sendo julgado e até semana que vem, será homologada a vencedora do certame. Já na situação do Tourinho, estavam em Brasília e souberam do episódio dos troncos de coqueiros e todos os vereadores na hora se manifestaram contra aquela situação, o prefeito sabe do posicionamento desta casa, já cobrei ele, nas duas vezes o prefeito disse que já tinha passado para Fernando, entrou em contato com Fernando e a denúncia foi feita, falou com Dr. Adriano Patrício que é diretor da secretaria de patrimônio da união, que é o

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

responsável pela área e o secretário informou que a situação é totalmente irregular, só que depende realmente do município fazer a retirada e é pela questão da gestão da orla, se fosse para o município fazer alguma coisa, poderia pedir autorização aos penhores e iam avaliar se era legal ou não, e ai sim o município poderia atuar. Parabenizou o vereador Luís Ribeiro pela procura de informações junto ao secretário Leandro. Falou que esteve presente na segunda feira com o vereador Jean e Neuzivan para ver a situação de melhoria da energia elétrica. Agradeceu ao vereador Alberto Charles que está fazendo a gestão junto a seu irmão júnior para auxiliar na parte técnica para ver se consegue junto a associação, colocar energia elétrica lá e o sentimento das pessoas que trabalham lá é de muita angustia. É um problema que temos que olhar pela parte turística e como os donos e funcionários são afetados nesse impacto dessa situação. O vereador Adeilton Bezerra disse que foi procurado por um grupo de pescadores para ver a possibilidade do município puxar água, mas próximo da praia por que temos uma faixa de areia muito extensa e trazendo a água próximo aos chapéus de sol, facilita mais a vida do pescador por que diminuirá a distância do pescador carregar água, pois são guerreiros batalhando o pão de cada dia, saem em busca de sustento para suas famílias, mas não sabem se voltam, precisamos ajudar esta categoria. O vereador José Maria disse que só tem a agradecer ao presidente pela atenção quanto a situação do Tourinho como os demais vereadores, por que sabemos que no fim de ano ali gera emprego para umas 80 a 100 famílias. O presidente Azenate informou que dia 17 de setembro, próxima sexta já estaremos em nosso prédio pois já foram feitos os reparos necessários. Parabenizou o vereador Adeilton pelo esforço e a empresa nunca se negou a fazer os reparos quando solicitada. O vereador Neuzivan Clemente, disse que temos um costume de cobrar mais esquece de agradecer, ontem o rapaz passou a patrol perto do Tourinho até a praia do Marco e entrou para o Baixio aproveitou a oportunidade de agradecer pelo trabalho realizado pelo rapaz da patrol. O vereador Ednaldo Coutinho parabenizou a todos que foram a Brasília e trouxeram estas notícias maravilhosas e conquistas que beneficiaram a população, agradeceu o convite do presidente para a viagem a Brasília. Falou que a situação do Tourinho tem que ser resolvida o mais rápido possível pois tem muitas famílias prejudicadas. O vereador Jean disse que a praça os Morros está sem água a mais de 5 dias e está na hora de formarmos uma comissão e dê um jeito na situação, instalar o poço na caixa de água para ver se melhora a situação. Em continuidade o presidente Azenate deu inicio a ordem do dia chamando os inscritos. O inscrito Robinson saudou a plenária e a

Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

todos presentes, disse que é pai de duas crianças e uma já está inserida na rede municipal de ensino de São Miguel do Gostoso e a outra esta prestes a entrar e hoje, deseja sanar algumas dúvidas e deixou claro que a um mês atrás, foi eleito vice-presidente do catsfundeb de São Miguel do Gostoso e dentro desta noticia, gostaria de convidar os pais que tenham qualquer dúvida ou informação que venha ajudar o município na educação, pode procurá-lo ou o presidente do catsfundeb. Falou o significado de princípio que é um conjunto de normas com padrões de conduta a serem seguidos por uma pessoa ou instituição, na constituição existem os princípios fundamentais e no artigo segundo dela diz os poderes da união independente o legislativo, judiciário e executivo. Falou da lei de diretrizes de base da educação, o princípio da LBB, perguntou por que a escola particular pode funcionar e a pública não, por que o município ainda está com a biblioteca fechada desde o início da pandemia, tendo em vista que a pandemia inabilitou a presença dos alunos na sala de aula. Disse que nas vezes que veio a esta casa, encontrou as respostas que fez sentido, pois estamos vivendo uma época de pandemia, mas por outro lado vemos vários seguimentos da sociedade funcionando e a educação não, falou que é obrigação e dever do poder público para com os alunos do município. Em continuidade o presidente passou a palavra para o inscrito Elexsandro. **O inscrito Elexsandro** saudou a plenária e a todos presentes, iniciou a sua fala mostrando as faixas que diz secretario distribua a merenda, pois é um dos alunos e prefeito e vereadores atendam a educação, a educação deve ser prioridade. Agradeceu o legislativo municipal pelo espaço que nos oferece, agradeceu aos representantes da regional de Touros SINTE/RN, agradeceu aos diretores estaduais do SINTE/RN e deu boas-vindas aos nobres professores, funcionários, pais e alunos que estão assistindo esta sessão ordinária. Relatou que o maior desafio de ontem e hoje é mostrar e sensibilizar aos governos que só a educação é capaz de transformar as pessoas para o mundo como o representante do conselho do FUNDEB Robinson Matias. Deixou a frase do escritor Mario Portela "o impossível é apenas uma desculpa" essa casa usou da labuta de caráter excepcional, para aprovação do único projeto de lei que trata o aumento de diária para eventos e está em Brasília, como estiveram na última semana para buscar melhorias para nosso município e para nossos municipios, pede a mesma urgência para que os senhores desse poder atendam as reivindicações da categoria da educação. As estruturas das escolas, enquadramento do professor especialista, insalubridade e referencia do ASG, o cumprimento do artigo da lei 286/2016 onde trata o pagamento do valor integral dos



Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

45 dias de férias do professor, e por que não, já que a faixa está nesta casa, novamente dizer ao secretário distribua a merenda escolar mensalmente é um direito dos alunos, fez a leitura de um relatório. **O presidente Azenate** disse que irá fazer um expediente a prefeitura e outras demandas para termos uma informação oficial sobre a falta de água e os prazos de instalação destes poços, quanto as indagações do vereador José Maria e do Presidente do SINTE/RN Elexsandro, o secretário de Educação Franklin foi notificado mas falou que só pode participar da sessão da próxima sexta, pois já tinha compromisso marcado e como a convocação está dentro do prazo, vamos aguardar e se comunicar com o sindicado para ouvirmos as duas partes e debater os assuntos que for de competência da secretaria de educação e os problemas que vamos enfrentar nesta retomada, quanto ao vice-prefeito João Eudes não recebeu nenhuma resposta das indagações dos compromissos que ele assumiu. Sobre a iluminação fez a cobrança a secretaria de obras e irá reforçar novamente e espera que seja atendida o mais rápido possível. Sobre o Tourinho, respondendo as reivindicações entrou em contato com o superintendente da secretaria do patrimônio da união Adriano Vladimir e lhe passou que a responsabilidade é da prefeitura, ela notifica e se não for retirado a prefeitura pode fazer a retirada, falou que vem cobrando do gestor. **O vereador Aberto Charles** disse que na viagem o assunto Tourinho foi preocupação de todos, foram quatro dias de viagem e secretario nenhum se mobilizou e na última reunião o vereador Luís Ribeiro disse que o secretario da pasta disse que estava só esperado a máquina ser consertada para fazer o serviço e resolver o problema, só podemos tomar atitude depois que a gestão se acovardar por que é um ato que não merece, por que se temos que tomar providências, temos que tomar como pessoa física por que temos uma secretaria com total liberdade e poder para resolver a situação. **O vereador Ednaldo Coutinho** agradeceu a presença do professor Alexandre e Bia. Em relação a praça da quadra do Cruzamento disse que não tinha conhecimento que a placa não estava lá, mas disse que pode localizar e em relação a quadra já pediu ao secretário de esportes que faça uma visita para resolver a situação por que é dever da empresa entregar a obra concluída. Agradeceu ao prefeito por estar fazendo a obra de recuperação das estradas. Em continuidade **O Presidente Azenate** Câmara deu inicio à leitura dos Projetos e requerimentos da ordem do dia. Projeto de lei082/2021 do poder executivo municipal – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. Requerimento nº 008/2021 de autoria do vereador José Maria Bezerra da Silva –

b 4

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Requer nos termos regimentais que o município peça que a Cosern mude de Pedra Grande para São Miguel do Gostoso no papel de luz, a parte dos Marcos que pertence a São Miguel do Gostoso. Não passo para aprovação pois não está pronto. Requerimento nº 009/2021 de autoria do vereador José Maria Bezerra da Silva – Requer nos termos regimentais que o gestor aumente os carros que traz os pacientes dos distritos pois os que tem não é suficiente. Não passo para aprovação pois não estava pronto. Requerimento nº 011/2021 de autoria do vereador Ednaldo Coutinho Vital – Requer nos termos regimentais ao executivo municipal, os seguintes equipamentos para estruturar e melhorar os seguintes serviços do conselho tutelar, impressoras, computadores. Aprovado. Requerimento nº 012/2021 de autoria do vereador Ednaldo Coutinho Vital – Requer nos termos regimentais ao executivo municipal, que seja construído um centro de apoio para abrigar Crianças e Adolescentes. Aprovado. Observando que a ordem do dia havia sido superada O presidente Azenate Câmara encerrou a sessão e pediu para que eu vereador e primeiro secretário Evandro da Silva Menezes lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os vereadores presentes.

Plenário da câmara de vereadores de São Miguel do Gostoso Vereador José Ferreira Gomes em 03 de setembro de 2021.

Evandro da Silva Menezes

Evandro da Silva Menezes (CPF: 105.281.704-14) 1º secretário

Ednaldo Coutinho Vital

Ednaldo Coutinho Vital (CPF: 063.892.774-90) 2º secretário

Adeilton Bezerra da Silva

Adeilton Bezerra da Silva (CPF: 081.400.774-02)

Alberto Charles Belém da Silva

Alberto Charles Belém da Silva (CPF: 813.973.054-87)

José Maria Bezerra da Silva

José Maria Bezerra da Silva (CPF: 736.863.444-91)

Jean Ribeiro da Silva

Jean Ribeiro da Silva (CPF: 081.073.524-59)

4

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

*Neuzivan Clemente Ferreira*  
Neuzivan Clemente Ferreira (CPF: 027.380.854-07)

*Luis Ribeiro da Silva Neto*  
Luis Ribeiro da Silva (CPF: 941.7769.4487) vice-presidente

*Azenate da Câmara Cruz*  
Azenate da Câmara Cruz (CPF: 035.624.194-73) presidente

Publicado por:

Azenate da Câmara Cruz  
Digitalizado com CamScanner

Código Identificador: 14434285

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária do primeiro ano da oitava legislatura da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel do Gostoso-RN na Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Azenate da Câmara Cruz.

Ao 10 (décimo) dia do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte um) às 09:00 horas da manhã teve Início a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, na Presidência do Excelentíssimo Senhor Azenate da Câmara Cruz, que declarou aberta a sessão sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São Miguel do Gostoso. Solicitou que o primeiro secretário vereador Evandro conferisse a presença dos nobres vereadores, o mesmo declarou todos presentes, pediu que o vereador Luís Ribeiro fizesse a leitura das sagradas escrituras e que o vereador Adeilton Bezerra fizesse a oração do pai nosso. O presidente Azenate Câmara saudou a plenária e a todos presentes, fez a leitura da ata da 15 sessão ordinária do dia 13 de agosto de 2021, após a leitura passou a ata para votação, os vereadores presentes aprovaram a mesma. Informou que os informes da câmara passarão no decorrer da sessão. Em continuidade passou a palavra aos vereadores para que os mesmos façam suas saudações e informes iniciais. O vereador Evandro saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, comunicou que seus informes são poucos e que no decorrer da sessão complementará seu falar. O vereador Ednaldo Coutinho saudou a mesa em nome do presidente Azenate e a todos presentes, disse que tem alguns informes, mas vai complementar sua fala no decorrer da sessão. O vereador Adeilton Bezerra saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara a plenária e todos presentes, informou que não tem muitos informes e que no decorrer da sessão poderá interagir. O vereador Alberto Charles saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a plenária em nome do presidente do SINTE/RN núcleo São Miguel do Gostoso Elexsandro e todos presentes, relatou que os trabalhos para recuperação das estradas vicinais estão ocorrendo e melhorando a parte de transporte do município, mas que o trabalho tem que ser feito pois tem muitas estradas ainda necessitando deste trabalho e que no decorrer da sessão pode interagir um pouco mais. O vereador José Maria saudou a mesa em nome do

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

presidente Azenate Câmara, a plenária e a todos presentes, disse ter pensado que iria encontrar o vice-prefeito para esclarecer as demandas da sessão em que esteve presente e se comprometeu a trazer as respostas. Questionou o por que a secretaria comprou duas motos para fiscalizar, se está acontecendo estes problemas nas obras que estão sendo feitas do jeito que o dono da obra quer, disse que não vai pagar uma empresa para ela fazer o que quer não, ela tem que fazer do jeito que o dono da obra pede e principalmente uma obra pública. A quadra de Antônio Conselheiro foi confirmada por todos que foram visitar, que não presta, a situação está cada vez mais pior, disse que não vai parar de questionar e que vai continuar colocando ofício cobrando. **O vereador Jean Ribeiro** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, disse que está na hora do gestor dá uma resposta a população do Reduto, pois quem pode resolver o problema é o prefeito, a máquina está concertada, precisamos resolver o problema. No decorrer da sessão irá interagir mais. **O vereador Neuzivan Clemente** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, a plenária e a todos presentes, falou que não tem muitos informes e que no decorrer da sessão irá interagir um pouco mais. **O vereador Luz Ribeiro** saudou a mesa em nome do presidente Azenate a plenária e todos presentes, concorda com as reivindicações de todos, temos que buscar soluções junto ao gestor para resolver estes problemas. No decorrer da sessão irá complementar sua fala. **O vereador Ednaldo Coutinho** falou que não é justo está debatendo o assunto da praia do Tourinho várias vezes onde o gestor já deveria ter se posicionado. Não sabe o que está acontecendo mas acredita que o secretario já esteja sabendo, pois segundo o vereador Luiz Ribeiro, na sexta-feira da semana o secretário estava aguardando a máquina ser consertada para que o serviço viesse a ser realizado e agora tivemos a informação do vereador Jean, que a maquinha já foi consertada, se o município não tomar esta providência, como vereadores devem sentar e ver qual providência deve ser tomada até por que se caso não for resolvido, qual quer outro cidadão poderá vim aqui e se apossar das praias de nossa cidade, disse que a situação já passou do tempo de ser resolvida. **O vereador José Maria** relatou que o vereador Luiz Ribeiro disse que as empresas não têm responsabilidade, mas era para ter, pois na outra gestão onde o senhor fazia parte, questionamos o saneamento chamamos as empresas pelo o descaso que deixaram nas ruas nos calçamentos, chamamos a empresa da adutora que também acabou com o asfalto, é muita

4  
4

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

irresponsabilidade as empresas não vieram, estas novas empresas estão mostrando muitos problemas nas obras, mas irresponsáveis é quem contrata por que na hora que cometer o erro, tem que chamar atenção e mostrar a forma que deve ser feito e se continuar com o erro, demite e busca uma empresa séria que queira trabalhar. O secretario tem que ser notificado, se fosse responsabilidade do padre resolver problema da educação, saneamento, adutora, segurança, máquina para concertas as estradas estaria na igreja, a responsabilidade é do gestor que é responsável pela cidade, por trazer soluções e melhorias para cidade, esta casa é desrespeitada temos que tomar providências. Disse que está com a idade muito avançada para apanhar por um cidadão que não é seu pai, falou que tinha um prédio que o cidadão mandou demolir quando o mesmo estava em viagem para João Câmara, se o secretario é tão bravo que vá até o Tourinho e resolva o problema que é de responsabilidade dele que assumiu a pasta. Falou que está envergonhado em dizer que é de São Miguel do Gostoso com esta situação. **O vereador Luiz Ribeiro** respondendo ao vereador José Maria, em momento algum se negou a cobrar por que está aqui para isso e esta casa tem obrigação, temos que ter coerência que as coisas não são feitas de imediato, e ainda mais no poder público, deu o exemplo do prédio da Câmara que a vários meses estamos emprestado no centro de cultura, não é falta do presidente procurar, as medidas são tomadas porem infelizmente a nossa justiça é o pior atropelo da nossa vida e da nação, por que levamos o problema e as vezes é contra você, mesmo estando certo. Disse que a secretaria de obras está bem ciente e já está autorizada a tomar providências e o senhor aguarde que vai ser tomada as devidas providências, por que tem consciência e não é conivente com empresário, hoje mesmo teve uma conversa com o secretario Leandro por WhatsApp e Francisca Pinheiro, os mesmos vão executar porem cada um tem seu momento e o município está pronto para dá conta. **O vereador Alberto Charles** disse que é gestão mais a gestão tem que ter coerência do que é essencial e o que pode esperar para amanhã, a situação do Tourinho além de ser de alta visibilidade negativa para o município é de um prejuízo incalculável no turismo que rege financeiramente este município, o que estamos querendo nesta casa é dados, é dialogo, compromisso firmado em documento e não em palavras, por que as palavras o vento leva e documento guarda e mostra quando é preciso. Disse que quando vai em algum lugar fiscalizar vai amparado de documentos por que não é aceito um legislador ou uma Câmara

Y  
I

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Municipal fazer uma fiscalização ou visita em uma obra e trazer conversa de rua, vá até o setor tributário deste município e pegue a documentação que é um direito de cada cidadão, veja se foi licitado pegue a planilha orçamentaria e veja se está sendo feito. Relatou que quando era oposição foi agredido pelo secretário de tributação. Pediu que esta situação seja resolvida o mais rápido, as pessoas que trabalham no Tourinho precisam ganhar seu sustento e a situação precisa ser resolvida o mais rápido possível. **O presidente Azenate Câmara** disse que a fala do vereador Alberto Charles notou uma ideia a respeito do direito e do dever de o vereador fiscalizar todo o uso do recurso público inclusive em arrecadação do mesmo recurso e que muitas vezes por uma razão ou outra, existe uma dificuldade de ter alguns documentos no caso da obra pública, é pertinente a necessidade de se ter em mãos em qualquer fiscalização a planilha orçamentaria de maneira descritiva e cronograma financeiro de desembolso de qualquer obra, quando a obra é licitada no ato da publicação existe a obrigatoriedade de enviar além do edital, as peças mencionadas são encaminhadas para o portal do gestor no tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte, então lhe ocorre que se estas peças estão disponíveis para serem anexadas ao portal do gestor, podemos pedir ao jurídico que formate uma legislação específica neste sentido e se os demais vereadores concordarem elaboramos um projeto de lei que obrigue o executivo municipal quando no envio do edital da planilha orçamentaria, o material descritivo e cronograma financeiro de desembolso para o tribunal de contas do estado seja imediatamente enviado a Câmara Municipal, com isso todos ficarão garantidos com estes documentos e poderão de acordo com o tempo e disponibilidade de cada um, fazer a fiscalização necessária que todos tem a obrigação constitucional de fazer se todos concordarem pedirá o jurídico para formatar o projeto. **O vereador Alberto Charles** disse que é mais uma grande atitude que o presidente vem tomando na administração desta casa, com isso teremos acesso aos documentos e não precisará estar pedindo documentos por que o legislativo vai ter o acesso a busca da fiscalização que não vai ser preciso estar em gabinete de ninguém pedindo informações e ser negado, por que já teremos as informações é dever tanto do executivo quanto do legislativo como fiscalizador. Com a fiscalização estaremos valorizando o dinheiro público. **O vereador José Maria** parabenizou o presidente pela iniciativa por que a lei federal 12.527 dá este direito só que é um direito que com esta iniciativa irá fortalecer, mas este é o que tem

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

um ofício que faz mais de um ano que fez o pedido de algumas informações que nunca foi respondido, se dissemos que o secretário está muito atarefado e mais de um ano e não poder responder um ofício, é uma irresponsabilidade. Com esta atitude todos poderemos trabalhar melhor sem precisar está pedindo informações que não chegam. O vereador Neuzivan Clemente relatou que tinha cobrado a bomba dos Morros dos Martins, mas o funcionário Jorge ligou comunicando que chegou duas bombas novas e já estava indo instalar em Morros dos Martins e Morros dos Paulos. O presidente Azenate disse que esta medida pode nos ajudar inclusive aumentar a nossa nota de transparência, nota que percebemos também que estamos entre as 25 câmaras, mais transparentes do estado e o desejo de todos nós é que na próxima avaliação alcance a nota máxima, em outro quesito a casa legislativa aderiu ao programa nacional de prevenção a corrupção que é uma coisa muito importante, não é só combater quando o mal já está realizado, temos que trabalhar para prevenir e não deixar que ocorra e acredita que uma medida deste tipo, apesar de ter um alcance limitado mas contribui muito para que na execução se está acontecendo algum problema, se está havendo algum descumprimento do que administração exigiu no edital, seja intensificado e corrigido a tempo antes que se torne um problema mais grave. O vereador Luiz Ribeiro parabenizou o presidente Azenate pela atitude com certeza a casa inteira aprovará este projeto, que é de muita importância realmente facilita a vida do fiscalizador com certeza este projeto só vai abrilarhantar o trabalho de cada um pois poderão conhecer os processos, mais de perto. O vereador Edinaldo Coutinho agradeceu a gestão pelo compromisso que vem tendo obtivemos a resposta dos Morros, não é fácil administrar um município com a dimensão de São Miguel do Gostoso, declarou seu apoio a todo o secretariado e a toda a gestão, fica triste em saber do que aconteceu com o vereador Alberto Charles mas sabemos que o ser humano é falho, quem foi que nunca errou ainda pois quem nunca errou que atire a primeira pedra, sabemos que todos os secretários devem ter respeito com esta casa quando for solicitado alguma informação ou solicitação de documento. Disse que todos têm acesso aos secretários tanto por documento como pessoalmente, independentemente de qualquer secretaria podemos não ter as respostas de momento, mas recebemos as respostas mesmo que não seja rápido. O vereador Alberto Charles disse ao vereador Ednaldo que aprendeu em sua educação familiar, fatos que ocorrem na vida que não podemos

29

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

levar por vingança por que se carregamos estas coisas dentro da gente, não conseguimos sobreviver deixaremos de viver para fazer outro viver. Disse não ter rancor de ninguém como o senhor mesmo citou o secretario nunca pediu desculpas, mas sabe que em momento da vida passamos por situações que foge da realidade. Deseja que São Miguel se firme na grandeza que tem a nossa cidade. Só pede que esta situação não se repita nem com um vereador e menos ainda com um munícipe. **O vereador Luiz Ribeiro** saudou seu amigo Alexandre e sua amiga Bia de Santa Fé, parabenizou pelo trabalho força de vontade e amizade, parabenizou o Santa Fé pelas conquistas deste ano. Logo os municípios de Santa Fé poderão usar o posto de saúde que está muito bonito e nessa força e união conseguiram muitas conquistas para todas as comunidades. **O vereador Ednaldo** falou que recebeu a informação que a comunidade do Boa Esperança também está passando por alguns problemas de bomba queimada, mas já foi resolvido. **O presidente Azenate** agradeceu a gestão por estas respostas até imediata, mostra o aumento do respeito do executivo para com o legislativo e funcionários que executam os trabalhos dando feedback até de imediato a solicitação e que em outra situação possamos trabalhar desta forma. Em continuidade **O presidente Azenate Câmara** deu inicio à leitura da proposta da lei orgânica municipal para votação e requerimentos da ordem do dia. Proposta da lei orgânica nº 01/2021, atualiza e altera a lei orgânica do município de São Miguel do Gostoso e dá outras providências. Aprovado; Requerimento nº008/2021 de autoria do vereador José Maria Bezerra da Silva – Requer nos termos regimentais que o município peça que a Cosern mude de Pedra Grande para São Miguel do Gostoso no papel de Luz, a parte dos Marcos que pertence a São Miguel do Gostoso. Aprovado; Requerimento nº009/2021 de autoria do vereador José Maria Bezerra da Silva – Requer nos termos regimentais que o gestor aumente os carros que trazem pacientes dos distritos pois os que têm não é suficiente para atender a demanda. Aprovado. Observando que a ordem do dia havia sido superada **O presidente Azenate Câmara** encerrou a sessão e pediu para que eu vereador e primeiro secretário Evandro da Silva Menezes lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os vereadores presentes.

Plenário da câmara de vereadores de São Miguel do Gostoso Vereador José Ferreira Gomes em 10 de setembro de 2021.

Digitalizado com CamScanner

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Evandro da Silva Menezes  
Evandro da Silva Menezes (CPF: 105.281.704-14) 1º secretário

Ednaldo Coutinho Vital  
Ednaldo Coutinho Vital (CPF: 063.892.774-90) 2º secretário

Adeilton Bezerra da Silva  
Adeilton Bezerra da Silva (CPF: 081.400.774-02)

Alberto Charles Belém da Silva  
Alberto Charles Belém da Silva (CPF: 813.973.054-87)

José Maria Bezerra da Silva  
José Maria Bezerra da Silva (CPF: 736.863.444-91)

Jean Ribeiro da Silva  
Jean Ribeiro da Silva (CPF: 081.073.524-59)

Neuzivan Clemente Ferreira  
Neuzivan Clemente Ferreira (CPF: 027.380.854-07)

Luis Ribeiro da Silva Neto  
Luis Ribeiro da Silva (CPF: 941.7769.44187) vice-presidente

Azenate da Câmara Cruz  
Azenate da Câmara Cruz (CPF: 035.624.194-73) presidente

Publicado por:

Azenate da Câmara Cruz  
Digitalizado com CamScanner

Código Identificador: 17466074

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Ata da 5ª (quinta) sessão extraordinária do primeiro ano da oitava legislatura da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel do Gostoso-RN na Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Azenate da Câmara Cruz.

Ao 16 (décimo sexto) dia do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte um) às 14:00 horas teve início a 5ª (quinta) sessão extraordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, na presidência do Excelentíssimo Senhor Azenate da Câmara Cruz, que declarou aberta a sessão sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São Miguel do Gostoso. Solicitou que o primeiro secretário vereador Evandro conferisse a presença dos nobres vereadores, o mesmo declarou todos presentes com exerção dos vereadores Alberto Charles, José Maria e Jean Ribeiro que justificaram suas ausências, pediu que o vereador Luís Ribeiro fizesse a leitura das sagradas escrituras e que o vereador Adeilton Bezerra fizesse a oração do pai nosso. O presidente Azenate Câmara saudou a plenária e a todos presentes, relatou que por esta sessão ter caráter extraordinário devido a urgência da votação dos projetos, por superveniência de um decreto federal, ordena que seja retirado todas as pautas suspensivas de projetos empenhados no orçamento da união até 20 de setembro, está analisando os projetos de lei 84, 85 e 86 de 2021, pela convocação ter sido tão intempestiva os vereadores Alberto Charles e José Maria já tinham outros compromissos, e não poderão estarem presentes. Disse ainda que por ser uma sessão extraordinária, tem o fim específico para análise e votação dos projetos de lei que estão na pauta, em seguida passou a leitura dos projetos. Projeto de lei nº 084/2021 do poder executivo municipal – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. Prever abertura de crédito no orçamento para receber emenda parlamentar no valor de R\$ 248.356,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Projeto de lei nº 085/2021 do poder executivo municipal – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. Este projeto tem a mesma finalidade de aplicação de pavimentação, calçamento e calçadas no valor de R\$ 243.856,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), Projeto de lei nº 086/2021 do poder executivo municipal – Dispõe sobre a incorporação no orçamento vigente de crédito adicional especial, e dá outras providências. Também tem a finalidades dos dois projetos anteriores nos quais são R\$ 242.356,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais),

Digitalizado com CamScanner

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

que serão abertos no orçamento vigente para recebimento de emenda parlamentar, a ser utilizado em pavimentação de ruas. Estes três projetos se referem a pavimentação em Rua Projetada na comunidade do Baixio, neste município, pavimentação da Rua Peixe Serra, onde a rua segue da Avenida dos Arrecifes em direção ao conjunto João Fagundes Neto, mas conhecido pelas 40 (quarenta) casas, pavimentação de rua Projetada no Angico de Fora, sendo pavimentação e calçadas. Em continuidade, passou os projetos para votação. **O vereador Evandro** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, e declarou seu voto favorável aos projetos que estão em pauta. Parabenizou o prefeito e os vereadores por conseguirem estas conquistas. Esclareceu a população que vota nos três projetos para valorizar a comunidade do Baixio, Angico de Fora e a rua Peixe Serra. **O vereador Ednaldo Coutinho** saudou a mesa em nome do presidente Azenate e a todos presentes, parabenizou a gestão do prefeito Renato de Doquinha e o trabalho que vem sendo realizado no município. Parabenizou a presidência desta casa, disse ser um motivo de orgulho para todos. Ficou feliz quando recebeu a convocação a respeito da sessão extraordinária, pois sabe da importância de votar nestes projetos, pois irá trazer melhorias para as comunidades beneficiadas. Principalmente a comunidade do Baixio que está de parabéns pela conquista, assim como a comunidade do Angico de Fora. Torce para que todas as comunidades sejam beneficiadas. Parabenizou os moradores da rua Peixe Serra que no período de chuva, tem muitos problemas e com o calçamento, irá resolver estes problemas. Falou que não poderia deixar de votar nos três projetos e parabenizou o presidente pela condução dos trabalhos. **O vereador Adelton Bezerra** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, relatou que ficou feliz pela convocação, as vezes alguns têm algum compromisso e alguns dos vereadores não poderão participar, mas veio a casa com muito orgulho votar estes projetos que para aquelas comunidades é um sonho, acredita que os moradores das comunidades nunca pensaram que isso um dia poderia acontecer e graças a Deus, o primeiro passo está sendo dado e logo irá chegar este calçamento nas comunidades como também na sede e demais comunidades. Declarou seu voto a favor aos três projetos que estão em pauta. **O vereador Neuzivan Clemente** saudou a plenária e a todos presentes, disse que a viagem a Brasília foi muito proveitosa, quando voltamos para São Miguel do Gostoso, já sabíamos que tínhamos conseguido contemplar estas duas comunidades do município, com a parceria dos vereadores com o prefeito. Em visita a comunidade do Baixio, comentou com os moradores que o calçamento iria

89

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

sair, mas não sabia qual seria o dia. Foi questionado por moradores de Antônio Conselheiro, Morros dos Martins e Baixinha, por não ter sido contempladas com calçamento, e as outras comunidades foram, explicou o motivo das outras comunidades não ter sido beneficiadas, esta muito feliz da comunidade do Baixio ser contemplada já que é uma das comunidades que mais visita e que as pessoas falavam que aquela comunidade nunca foi contemplada, mas agora será beneficiada. Disse que vota a favor dos três projetos em pauta. **O vereador Luís Ribeiro** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, disse que é um privilégio e satisfação em ser convocado para anunciar as melhorias que o prefeito tem corrido atrás, buscando recursos e como legislador, tem que fazer sua parte e veio a sessão extraordinária para anunciar as maravilhas que chegam ao município, os distritos de Angico de Fora e Baixio estão de parabéns e vão receber este presente das mãos do prefeito, o sonho da pavimentação, falou que uma rua que precisa muito é a rua que dar acesso aos conjuntos, pois é bem danificada quando tem chuvas, é uma das principais áreas de comércio, tráfego de caminhões, caçambas que leva material de construção para as pessoas que estão construindo. É uma grande vitória para o município, mas uma vez o prefeito provando que tem compromisso com nossa cidade. Declarou seu voto a favor dos demais projetos que estão em pauta. **O presidente Azenate** disse que é pertinente a observação do vereador Neuzivan, quando deu explicação aos eleitores destas comunidades a respeito do porque foi feito nas comunidades menores e as comunidades maiores que deveriam ter prioridade, falou que recebeu alguns questionamentos sobre as emendas que os demais vereadores junto com o prefeito conseguirão dentro do orçamento da união, um ônibus para o orçamento da educação, uma ambulância para saúde e um milhão para um poste da entrada da cidade, ouviu alguns questionamento sobre um milhão para gastar em um pórtico na entrada da cidade, R\$ 200.000,00 para saúde e mais R\$ 300.000,00 para a saúde e não um milhão para a educação, explicou que quando percorre os ministérios, existem verbas válidas para o orçamento. Não somos nós que escolhemos os recursos pois já existem recursos carimbados para São Miguel do Gostoso, para determinada coisa pois é uma cidade turística e existem recursos no ministério e pelo tamanho da nossa cidade, pela população consegue acessar o recurso para um pórtico de um milhão de reais, relatou que não vai deixar de trazer um pórtico por que na educação só tinha um ônibus, se tivesse liberado um milhão e meio para a construção de uma escola com certeza esta câmara e o prefeito já estariam com o



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN  
CNPJ: 01.641.583/0001-00

recurso empenhado no orçamento da união. É um trabalho árduo, o município tem que está em dia, o projeto deve estar bem feito para chegar nos ministérios e acessar os recursos que existem no orçamento, não vamos escolher e nem dizer o quanto é que precisamos não. Mas podemos solicitar para entrar no planejamento de cada ministério seja a nível estadual ou federal. Comunicou a todos que os projetos de lei número 084,085 e 086 de 2021, que aprovam créditos no orçamento para pavimentação da rua Peixe Serra da sede do município, a pavimentação dos distritos do Angico de Fora e a pavimentação do Baixio, foram aprovados por unanimidade dos presentes por esta casa legislativa municipal. Agradeceu a presença de todos, agradeceu ao prefeito pelo empenho para que o município cresça com o desenvolvimento sustentável, tanto da sede como das comunidades rurais.

Observando que o edital de convocação havia sido superado, o **presidente Azenate Câmara** encerrou a sessão e pediu para que eu, vereador e primeiro secretário Evandro da Silva Menezes lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e por todos os vereadores presentes.

Plenário da câmara de vereadores de São Miguel do Gostoso Vereador José Ferreira Gomes em 16 de setembro de 2021.

Evandro da Silva Menezes

Evandro da Silva Menezes (CPF: 105.281.704-14) 1º secretário

Ednaldo Coutinho Vital

Ednaldo Coutinho Vital (CPF: 063.892.774-90) 2º secretário

Adeilton Bezerra da Silva

Adeilton Bezerra da Silva (CPF: 081.400.774-02)

Neuzivan Clemente Ferreira

Neuzivan Clemente Ferreira (CPF: 027.380.854-07)

Luis Ribeiro da Silva Neto

Luis Ribeiro da Silva (CPF: 941.7769.4487) vice-presidente

Azenate da Câmara Cruz

Azenate da Câmara Cruz (CPF: 035.624.194-73) presidente

Publicado por:

Azenate da Câmara Cruz

Digitalizado com CamScanner Código Identificador: 52151670

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**PROCESSO Nº:** 181000001

**CONCEDENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

**BENEFICIADO:** CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

**QUANTIDADE DE DIÁRIA:** 04 diária(s) e meia

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUÊNTA REAIS)

**DESTINOS / PERÍODO:** JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/10/2021 a 25/10/2021

**OBJETO:** Solicitação de diárias para o Funcionário Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar para João Pessoa - PB, para participar de um Congresso Municipalista de Administração Pública, que será realizado nos dias 21 a 25 de Outubro desse decorrente ano.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

**PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 20 de outubro de 2021

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**

Tázia Cristina Damasceno Silva

**Código Identificador:** 82175138

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 181000002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/10/2021 a 25/10/2021

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Presidente José Gilberto da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participar de um Congresso Municipalista de Administração Pública, que será realizado nos dias 21 a 25 de Outubro desse corrente ano.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 20 de outubro de 2021

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 72418777

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 181000003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUÊNTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/10/2021 a 25/10/2021

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Francisco de Assis da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participar de um Congresso Municipalista de Administração Pública, que será realizado nos dias 21 a 25 de Outubro desse decorrente ano.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

### **PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL**

Em 20 de outubro de 2021

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:**

Tázia Cristina Damasceno Silva

**Código Identificador:** 16032885

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - **ATA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021**

PROCESSO Nº 05100002/2021

VALIDADE: **12 (doze) MESES**

Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, o Município de Areia Branca/RN, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN, inscrito no CNPJ sob o nº **08.383.572/0001-09**, neste ato representado por seu **Presidente da Câmara, o Srº ALDERI BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o 913.468.274-00, brasileiro, casado, residente e domiciliado Areia Branca/RN. Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2021**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

**ALEXANDRE INACIO DA SILVA, CNPJ: 23.676.320/0001-61, RUA DONA MARIINHA MENDES, 29 ALTO DE SAO MANOEL, CEP: 59.631-220, Mossoró/RN**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame em todos os itens: totalizando um valor de **65.704,74 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
414	Acucar refinado granulado de primeira qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com apariencia, cor e aroma característicos.	KG	ALEGRE	700,00	3,5600	2.492,00
415	Adocante dietético líquido embal. c/100 ml. Apresentando rotulo, procedencia e data de validade de no minímo 12 meses.	UND	ACOGRIM	50,00	5,6500	282,50
416	Café em pó torrado e moido embal. c/ 250 g. Apresentando rotulo, procedencia e data de validade de no minímo 12 meses.	PCTE	KIMIMO	500,00	7,0600	3.530,00
417	kit de cha com 10 unidades sabores diversos	PACOT	CHA LEAO	150,00	5,0900	763,50
418	Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados, isento de rango, bolor e outras características indesejaveis. Embalagem primaria de pote plastico	UND	PRIMOR	150,00	5,9800	897,00
419	Mortadela de frango	KG	FLAMINENCE	60,00	19,4200	1.165,20

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

420	Ovos C/30	UND	DA TERRA	150,00	17,2200	2.583,00
421	Oleo de Soja 900ml	UND	SOYO	24,00	8,4200	202,08
422	Refrresco de Frutas, caixa com 12 pacotes	UND	KISU	20,00	2,5200	50,40
423	Salsicha mista	KG	BOM TODO	60,00	13,4200	805,20
424	Agua sanitaria, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plastica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade,indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes d	UND	CLORITO	400,00	2,9800	1.192,00
425	Alcool, 96°GL, uso domestico, embalagem plastica com 500 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsavel tecnico, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem	UND	ITAJA	400,00	8,5500	3.420,00
426	Cera, liquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	UND	MALILUX	60,00	6,5900	395,40
427	Copo descartavel, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	CX	COPSUL	35,00	99,7200	3.490,20
428	Copo descartavel, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 50 ml,na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricacao e de validade, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem	CX	COPSUL	35,00	117,3200	4.106,20
429	cesto p/lixo, material plastico, aproximadamente 100lt	UND	PASTC	20,00	43,7200	874,40
430	cesto p/ lixo material plastico, aproximadamente 50lt	UND	PASTC	15,00	23,4900	352,35
431	Cesto P/Lixo, material plastico, aproximadamente 15 lt	UND	PASTC	10,00	13,5900	135,90
432	Desinfetante, liquido, embalagem com 2lt, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	PCTE	MALILUX	200,00	6,5600	1.312,00
433	Desodorizante sanitario, com suporte, bacteriostatico, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, pesado apr	UND	GLODE	150,00	4,5500	682,50
434	Desodorizador de ambientes, fragrancias diversas, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, com no minimo 44	UND	BOM AR AIR	100,00	16,3200	1.632,00
435	Detergente concentrado gel para louca, embalagem com 500 ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estamp	PCTE	limpol	150,00	2,3200	348,00
436	Detergente, em po, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, embalagem de 500g, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabri	UND	MARILUX	120,00	5,0900	610,80

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
 Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
 C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
 Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
 E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

437	Esponja de la de aco, embalagem plastica com 8 unidades, acondicionado com 10 pacotes, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	UND	BOMBRIU	100,00	1,1600	116,00
438	Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem. Pacote com 3	PACOT	SCOTECH	50,00	2,1400	107,00
439	Flanela tecido 40x60	UND	TEXXT	150,00	4,2500	637,50
440	Fosforo, area de riscagem com vida util compativel com o numero de palitos da embalagem, com 40 palitos, embalagem com 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	PCTE	OLHO	12,00	3,4400	41,28
441	Guardanapo, de papel, descartavel, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plastica transparente, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embala	UNID	KITCHEM	50,00	2,1800	109,00
442	Inseticida contra insetos, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, com no minimo 300ml.	PCTE	ULTRA	50,00	10,4800	524,00
443	Limpador multiuso 500ml	UND	IPY	100,00	6,0500	605,00
444	Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	PCTE	LIMP LAR	120,00	5,6400	676,80
445	Limpa vidros, liquido, para limpeza de vidros e acrilicos, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante e	PCTE	FACILIT	120,00	8,4900	1.018,80
446	Lustra moveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	PCTE	agi facil	80,00	8,3700	669,60
447	Nafitalina embalagem com 50g original do fabricante com informacoes e composicoes estampadas na embalagem igual	FR	SANILAR	50,00	2,5000	125,00
448	colher de sopa material inox pacote com 12 und	UND	INOX	6,00	49,3100	295,86
449	faca de mesa pacote com 12 unidades	UND	INOX	6,00	49,2300	295,38
450	garfo material inox pacote com 12 unidades	UND	INOX	6,00	48,8100	292,86
451	faca material inox, cabo plastico 7"	UND	INOX	6,00	12,4900	74,94
452	prato razo porcelana aproximadamente 24cm	UND	PORCELANNAT	50,00	5,9300	296,50
453	prato sobremesa porcelana aproximadamente 19cm	UND	PORCELANNAT	50,00	5,2700	263,50
454	conjunto de xicaras e pires porcelana, aproximadamente 220ml	UND	PORCELANNAT	48,00	7,4900	359,52
455	conjunto de xicaras e pires porcelana, aproximadamente 90ml	UND	PORCELANNAT	48,00	6,5900	316,32
456	frigideira antiaderente aproximadamente 24cm	UND	DI SOLLI	4,00	41,0000	164,00
457	cafeteira inox 1lt	UND	DI SOLLI	2,00	211,3300	422,66
458	conjunto de panelas inox com 6 peças	CONJU	DI SOLLI	1,00	302,6700	302,67

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

459	bacia plastica de 40 lt	UND	SANREMO	3,00	38,1700	114,51
460	bacia plastica de 10 lt	UND	SANREMO	3,00	27,0000	81,00
461	bacia plastica de 6 lt	UND	SANREMO	3,00	20,6600	61,98
462	escorredor de louca aproximadamente 40x20cm	UND	SANREMO	2,00	20,6800	41,36
463	balde de agua para limpeza, material plastico com alça 10lt	UND	SANREMO	20,00	32,3300	646,60
464	toalha de mesa material sintetica 2mx120cm	UND	TEXXT	20,00	45,3300	906,60
465	pote para mantimentos material vidro com tampa plastica aproximadamente 2lt	UND	SANREMO	6,00	11,3000	67,80
466	kit de potes plastico com 10 und com tampas, aproximadamente 1lt cada	UND	SANREMO	2,00	17,5700	35,14
467	tapete de recepcao aproximadamente 80x40 material sintetico	UND	TEXXT	20,00	19,6600	393,20
468	Pa, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informacoes do fabricante.	UM	PASTC	20,00	8,9900	179,80
469	Palito, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	PAR	ESTILO	20,00	2,9000	58,00
470	Pano de prato, 100% algodao, alta absorcao de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PAR	TEXTIL	100,00	6,9900	699,00
471	Pano para chao, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TEXTIL	100,00	7,9800	798,00
472	Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou Texturizado, 100 %fibra celulosicas, folha simples, com 30mx10cm, embalagem plastica, original do fabricante, com composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante e	PCTE	MAXPURE	300,00	6,4900	1.947,00
473	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1250 folhas, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.	UND	baby	150,00	6,2600	939,00
474	Pilha AA	UND	ELGIN	100,00	6,4000	640,00
475	Pilha AAA	UND	ELGIN	100,00	6,3700	637,00
476	Polidor para aluminio, embalagem com 500 ml, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.	UND	ORIENTE	80,00	2,4300	194,40
477	Rodo, corpo de madeira, com 1 lamina em borracha reforcada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TOP PLURI	20,00	14,4300	288,60
478	Sabao, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	UND	MALILUX	50,00	2,4300	121,50
479	Sabonete, em barra, com glicerina, fragrancias diversas, para uso infantil acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, data de fabricacao e de validade, informacoes do fabricante e composicao estampada na embala	UND	PROTEX	60,00	3,3300	199,80

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

480	Saco plastico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletronica no fundo, embalagem com 5 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade	PCTE	EMBALA LIXO	300,00	4,1600	1.248,00
481	Saco plastico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletronica no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade	PCTE	EMBALA LIXO	300,00	3,0600	918,00
482	Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura eletronica no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e in	UND	EMBALA LIXO	300,00	2,9700	891,00
483	Taca P/Agua material vidro 350ml	UND	CRISTAL	10,00	6,4900	64,90
484	Toalha de Mao	UND	TEXXT	40,00	11,6400	465,60
485	Vassoura de pelo, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TOQ PLURI	40,00	12,6000	504,00
486	Alcool 70% em gel 1lt	LITRO	ESSENCIAL	300,00	14,4100	4.323,00
487	Alcool 70% liquido 1lt	LITRO	ITAJA	300,00	13,5100	4.053,00
488	agua mineral 20lt natural acondicionada a garrafao plastico	UND	POTIGUAR	300,00	5,9100	1.773,00
489	agua mineral acondicionada a garrafa de plastico de 500ml, 12 und	PACOT	CRISTAL	150,00	9,2100	1.381,50
490	vasilhame de gas de cozinha cheio, lacrado. 13kg	UND	VASIL. 12KG	2,00	185,6400	371,28
491	recarga de botijao de gas lacrado, cheio 13kg	UND	GAS REC.	15,00	108,2900	1.624,35
					Total	65.704,74

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços visando a eventual Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. Gestora ata de registro de preço: Servidor Pública **FRANCISCO ANTONIO MENDONÇA FILHO**.

#### **3. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justificada mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

3.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

3.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### 4. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

4.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

4.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

4.1.5. Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

4.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

## 5. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1. A contratação com o fornecedor registrado será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

5.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.4.1. As supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

5.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

5.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou naminuta de contrato.

5.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 6. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

7.1. A presente ARP importa o Valor Total de R\$ 65.704,74 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

7.2. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

#### 8. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

- 9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **9. CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1. Os serviços serão recebidos:

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

9.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **10. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura (Em até cinco dias úteis contados do recebimento das faturas de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e em até trinta

(30) dias contados do ATESTO para as faturas acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

10.1.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.3.** Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**10.3.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**10.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta- corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**10.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **11. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**11.1.** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**11.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **12. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

- 12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 12.1.7. Fizer declaração falsa;
- 12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- c. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta dolosita;
- d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 12.3.2. Apresentar documentação falsa;
- 12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.3.4. Cometer fraude fiscal;
- 12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
- 12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:
- b.1. Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;
- b.2. Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **CÂMARA MUNICIPAL de Areia Branca/RN**, pelo prazo de até dois anos;
- c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**12.4.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.5.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**12.5.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**12.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**12.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**12.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**12.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.8.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**12.8.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **13. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN  
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
Home Page: [www.camaradeareiabranca.com](http://www.camaradeareiabranca.com)  
E-mail:camaradeareiabancarn@gmail.com

13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial **para Registro de Preços nº 08/2021** e a proposta da empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor,do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147/2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de AREIA BRANCA/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de **Areia Branca**, 20 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE INACIO DA SILVA**  
**CNPJ: 23.676.320/0001-61**

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 53458246

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - **ATA**



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

LICITAÇÃO N.º PP08/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

MODALIDADE: Pregão Presencial

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

**ALEXANDRE INACIO DA SILVA** **23.676.320/0001-61**  
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
414	Acucar refinado granulado de primeira qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparência, cor e aroma característicos.	KG	ALEGRE	700,00	3,5600	2.492,00
415	Adocante dietético líquido embal. c/100 ml. Apresentando rotulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	UND	ACOGRIM	50,00	5,6500	282,50
416	Café em po torrado e moido embal. c/ 250 g. Apresentando rotulo, procedência e data de validade de no mínimo 12 meses.	PCTE	KIMIMO	500,00	7,0600	3.530,00
417	kit de cha com 10 unidades sabores diversos	PACOT	CHA LEAO	150,00	5,0900	763,50

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

418	Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e oleos vegetais líquidos e hidrogenados, isento de ranso, bolor e outras características indesejaveis. Embalagem primaria de pote plastico	UND	PRIMOR	150,00	5,9800	897,00
419	Mortadela de frango	KG	FLAMINENCE	60,00	19,4200	1.165,20
420	Ovos C/30	UND	DA TERRA	150,00	17,2200	2.583,00
421	Oleo de Soja 900ml	UND	SOYO	24,00	8,4200	202,08
422	Refresco de Frutas, caixa com 12 pacotes	UND	KISU	20,00	2,5200	50,40
423	Salsicha mista	KG	BOM TODO	60,00	13,4200	805,20
424	Agua sanitaria, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plastica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade,indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes d	UND	CLORITO	400,00	2,9800	1.192,00
425	Alcool, 96°GL, uso domestico, embalagem plastica com 500 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsavel tecnico, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem	UND	ITAJA	400,00	8,5500	3.420,00
426	Cera, liquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	UND	MALILUX	60,00	6,5900	395,40
427	Copo descartavel, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	CX	COPSUL	35,00	99,7200	3.490,20
428	Copo descartavel, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 50 ml,na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricacao e de validade, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalage	CX	COPSUL	35,00	117,3200	4.106,20
429	cesto p/fixo, material plastico, aproximadamente 100lt	UND	PASTC	20,00	43,7200	874,40
430	cesto p/ lixo material plastico, aproximadamente 50lt	UND	PASTC	15,00	23,4900	352,35
431	Cesto P/Lixo, material plastico, aproximadamente 15 lt	UND	PASTC	10,00	13,5900	135,90
432	Desinfetante, liquido, embalagem com 2lt, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	PCTE	MALILUX	200,00	6,5600	1.312,00
433	Desodorizante sanitario, com suporte, bacteriostatico, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico	UND	GLODE	150,00	4,5500	682,50

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

	responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, pesando apr					
434	Desodorizador de ambientes, fragrancias diversas, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, com no minimo 44	UND	BOM AR AIR	100,00	16,3200	1.632,00
435	Detergente concentrado gel para louca, embalagem com 500 ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estamp	PCTE	limpol	150,00	2,3200	348,00
436	Detergente, em po, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, embalagem de 500g, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabri	UND	MARILUX	120,00	5,0900	610,80
437	Esponja de la de aco, embalagem plastica com 8 unidades, acondicionado com 10 pacotes, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	UND	BOMBRIU	100,00	1,1600	116,00
438	Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente 7 x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem. Pacote com 3	PACOT	SCOTECH	50,00	2,1400	107,00
439	Flanela tecido 40x60	UND	TEXXT	150,00	4,2500	637,50
440	Fosforo, area de riscagem com vida util compativel com o numero de palitos da embalagem, com 40 palitos, embalagem com 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	PCTE	OLHO	12,00	3,4400	41,28
441	Guardanapo, de papel, descartavel, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plastica transparente, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embala	UNID	KITCHEM	50,00	2,1800	109,00
442	Inseticida contra insetos, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, com no minimo 300ml.	PCTE	ULTRA	50,00	10,4800	524,00
443	Limpador multiuso 500ml	UND	IPY	100,00	6,0500	605,00
444	Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico	PCTE	LIMP LAR	120,00	5,6400	676,80

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

	responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.					
445	Limpa vidros, liquido, para limpeza de vidros e acrilicos, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante e	PCTE	FACILIT	120,00	8,4900	1.018,80
446	Lustra moveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	PCTE	agi facil	80,00	8,3700	669,60
447	Naftalina embalagem com 50g original do fabricante com informacoes e composicoes estampadas na embalagem Igual	FR	SANILAR	50,00	2,5000	125,00
448	colher de sopa material inox pacote com 12 und	UND	INOX	6,00	49,3100	295,86
449	faca de mesa pacote com 12 unidades	UND	INOX	6,00	49,2300	295,38
450	garfo material inox pacote com 12 unidades	UND	INOX	6,00	48,8100	292,86
451	faca material inox, cabo plastico 7"	UND	INOX	6,00	12,4900	74,94
452	prato raso porcelana aproximadamente 24cm	UND	PORCELANNAT	50,00	5,9300	296,50
453	prato sobremesa porcelana aproximadamente 19cm	UND	PORCELANNAT	50,00	5,2700	263,50
454	conjunto de xicaras e pires porcelana, aproximadamente 220ml	UND	PORCELANNAT	48,00	7,4900	359,52
455	conjunto de xicaras e pires porcelana, aproximadamente 90ml	UND	PORCELANNAT	48,00	6,5900	316,32
456	frigideira antiaderente aproximadamente 24cm	UND	DI SOLLI	4,00	41,0000	164,00
457	cafeteira inox 1lt	UND	DI SOLLI	2,00	211,3300	422,66
458	conjunto de panelas inox com 6 peças	CONJU	DI SOLLI	1,00	302,6700	302,67
459	bacia plastica de 40 lt	UND	SANREMO	3,00	38,1700	114,51
460	bacia plastica de 10 lt	UND	SANREMO	3,00	27,0000	81,00
461	bacia plastica de 6 lt	UND	SANREMO	3,00	20,6600	61,98
462	escorredor de louca aproximadamente 40x20cm	UND	SANREMO	2,00	20,6800	41,36
463	balde de agua para limpeza, material plastico com alca 10lt	UND	SANREMO	20,00	32,3300	646,60
464	toalha de mesa material sintetica 2mx120cm	UND	TEXXT	20,00	45,3300	906,60
465	pote para mantimentos material vidro com tampa plastica aproximadamente 2lt	UND	SANREMO	6,00	11,3000	67,80
466	kit de potes plastico com 10 und com tampas, aproximadamente 1lt cada	UND	SANREMO	2,00	17,5700	35,14
467	tapete de recepcao aproximadamente 80x40 material sintetico	UND	TEXXT	20,00	19,6600	393,20
468	Pa, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informacoes do fabricante.	UM	PASTC	20,00	8,9900	179,80
469	Palito, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com data de validade, composicao e	PAR	ESTILO	20,00	2,9000	58,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

	informacoes do fabricante estampada na embalagem.					
470	Pano de prato, 100% algodao, alta absorcao de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PAR	TEXTIL	100,00	6,9900	699,00
471	Pano para chao, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TEXTIL	100,00	7,9800	798,00
472	Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou Texturizado, 100 %fibra celulosicas, folha simples, com 30mx10cm, embalagem plastica, original do fabricante, com composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante e	PCTE	MAXPURE	300,00	6,4900	1.947,00
473	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1250 folhas, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.	UND	baby	150,00	6,2600	939,00
474	Pilha AA	UND	ELGIN	100,00	6,4000	640,00
475	Pilha AAA	UND	ELGIN	100,00	6,3700	637,00
476	Polidor para aluminum, embalagem com 500 ml, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.	UND	ORIENTE	80,00	2,4300	194,40
477	Rodo, corpo de madeira, com 1 lamina em borracha reforcada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50 cm, cabe em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TOP PLURI	20,00	14,4300	288,60
478	Sabao, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante e estampados na embalagem.	UND	MALILUX	50,00	2,4300	121,50
479	Sabonete, em barra, com glicerina, fragrancias diversas, para uso infantil acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, data de fabricacao e de validade, informacoes do fabricante e composicao estampada na embala	UND	PROTEX	60,00	3,3300	199,80
480	Saco plastico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforcado, anfonado lateralmente e com costura eletronica no fundo, embalagem com 5 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validad	PCTE	EMBALA LIXO	300,00	4,1600	1.248,00
481	Saco plastico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforcado, anfonado lateralmente e com costura eletronica	PCTE	EMBALA LIXO	300,00	3,0600	918,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

	no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade					
482	Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforçado, anfonado lateralmente e com costura electronica no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e in	UND	EMBALA LIXO	300,00	2,9700	891,00
483	Taca P/Agua material vidro 350ml	UND	CRISTAL	10,00	6,4900	64,90
484	Toalha de Mao	UND	TEXXT	40,00	11,6400	465,60
485	Vassoura de pelo, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca	PCTE	TOQ PLURI	40,00	12,6000	504,00
486	Alcool 70% em gel 1lt	LITRO	ESSENCEIAL	300,00	14,4100	4.323,00
487	Alcool 70% liquido 1lt	LITRO	ITAJA	300,00	13,5100	4.053,00
488	agua mineral 20lt natural acondicionada a garrafa plastico	UND	POTIGUAR	300,00	5,9100	1.773,00
489	agua mineral acondicionada a garrafa de plastico de 500ml , 12 und	PACOT	CRISTAL	150,00	9,2100	1.381,50
490	vasilhame de gas de cozinha cheio, lacrado, 13kg	UND	VASIL. 12KG	2,00	185,6400	371,28
491	recarga de botijao de gas lacrado, cheio 13kg	UND	GAS REC.	15,00	108,2900	1.624,35
				Total		65.704,74

Valor total da contratação 65.704,74 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

**Alice Liriel Alves da Silva  
Pregoeira**

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 44385457

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - **ATA**



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
RUA CORONEL LIBERALINO, 170, CENTRO, AREIA BRANCA, 59655000  
CNPJ: 08.383.572/0001-09

LICITAÇÃO N.º PP08/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

MODALIDADE: Pregao

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

**ALEXANDRE INACIO DA SILVA** 23.676.320/0001-61  
Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
414	Acucar refinado granulado de primeira qualidade. Livre de umidade, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais com aparença, cor e aroma característicos.	KG	ALEGRE	700,00	3,5600	2.492,00
415	Adocante dietético líquido embal. c/100 ml. Apresentando rotulo, procedencia e data de validade de no minímo 12 meses.	UND	ACOGRIM	50,00	5,6500	282,50
416	Café em po torrado e moído embal. c/ 250 g. Apresentando rotulo, procedencia e data de validade de no minímo 12 meses.	PCTE	KIMIMO	500,00	7,0600	3.530,00
417	kit de cha com 10 unidades sabores diversos	PACOT	CHA LEAO	150,00	5,0900	763,50
418	Margarina cremosa – com sal, com registro no Ministério da agricultura, produto preparado com leite pasteurizado e óleos vegetais líquidos e hidrogenados. isento de rango, bolor e outras características indesejaveis. Embalagem primária de pote plastico	UND	PRIMOR	150,00	5,9800	897,00
419	Mortadela de frango	KG	FLAMINENCE	60,00	19,4200	1.165,20
420	Ovos C/30	UND	DA TERRA	150,00	17,2200	2.583,00
421	Oleo de Soja 900ml	UND	SOYO	24,00	8,4200	202,08
422	Refrresco de Frutas, caixa com 12 pacotes	UND	KISU	20,00	2,5200	50,40
423	Salsicha mista	KG	BOM TODO	60,00	13,4200	805,20
424	Agua sanitaria, com no minímo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plastica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro do Ministério da Saude, químico responsável, data de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações de	UND	CLORITO	400,00	2,9800	1.192,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

425	Alcool, 96°GL, uso domestico, embalagem plastica com 500 ml, original do fabricante, tampa lacrada, com responsavel tecnico, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem	UND	ITAJA	400,00	8.5500	3.420,00
426	Cera, liquida, incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	UND	MALILUX	60,00	6.5900	395,40
427	Copo descartavel, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 180 ml, na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem.	CX	COPSUL	35,00	99.7200	3.490,20
428	Copo descartavel, de poliestireno nao toxico, nao reciclado, com capacidade para 50 ml,na cor branco, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, data de fabricacao e de validade, com informacoes do fabricante e composicao estampados na embalagem	CX	COPSUL	35,00	117.3200	4.106,20
429	cesto p/fixo, material plastico, aproximadamente 100lt	UND	PASTC	20,00	43.7200	874,40
430	cesto p/ lixo material plastico, aproximadamente 50lt	UND	PASTC	15,00	23.4900	352,35
431	Cesto P/Lixo, material plastico, aproximadamente 15 lt	UND	PASTC	10,00	13.5900	135,90
432	Desinfetante, liquido, embalagem com 2lt, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	PCTE	MALILUX	200,00	6.5600	1.312,00
433	Desodorizante sanitario, com suporte, bacteriostatico, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, pesando apr	UND	GLODE	150,00	4.5500	682,50
434	Desodorizador de ambientes, fragrancias diversas, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, com no minimo 44	UND	BOM AR AIR	100,00	16.3200	1.632,00
435	Detergente concentrado gel para louca, embalagem com 500 ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampado na embalagem.	PCTE	limpol	150,00	2.3200	348,00
436	Detergente, em po, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, embalagem de 500g, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabri	UND	MARILUX	120,00	5.0900	610,80
437	Espuma de la de aco, embalagem plastica com 8 unidades, acondicionado com 10 pacotes, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	UND	BOMBRIU	100,00	1.1600	116,00
438	Espuma de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7 x 11 x 2,2cm, embalagem individual, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem. Pacote com 3	PACOT	SCOTECH	50,00	2.1400	107,00
439	Flanela tecido 40x60	UND	TEXXT	150,00	4.2500	637,50
440	Fosforo, area de riscagem com vida util compativel com o numero de palitos de embalagem, com 40 palitos, embalagem com 10 caixas, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	PCTE	OLHO	12,00	3.4400	41,28
441	Guardanapo, de papel, descartavel, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plastica transparente, original do fabricante, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embala	UNID	KITCHEM	50,00	2.1800	109,00
442	Inseticida contra insetos, embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e de validade,	PCTE	ULTRA	50,00	10.4800	524,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

	composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem, com no minimo 300ml.					
443	Limpador multiuso 500ml	UND	IPY	100,00	6,0500	605,00
444	Limpa piso, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampadas na embalagem.	PCTE	LIMP LAR	120,00	5,6400	676,80
445	Limpa vidros, liquido, para limpeza de vidros e acrilicos, embalagem com 500 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante e	PCTE	FACILIT	120,00	8,4900	1.018,80
446	Lustra moveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampadas na embalagem.	PCTE	agi facil	80,00	8,3700	669,60
447	Naftalina embalagem com 50g original do fabricante com informacoes e composicoes estampadas na embalagem Igual	FR	SANILAR	50,00	2,5000	125,00
448	colher de sopa material inox pacote com 12 und	UND	INOX	6,00	49,3100	295,86
449	faca de mesa pacote com 12 unidades	UND	INOX	6,00	49,2300	295,38
450	garfo material inox pacote com 12 unidades	UND	INOX	6,00	48,8100	292,86
451	faca material inox, cabo plastico 7"	UND	INOX	6,00	12,4900	74,94
452	prato razo porcelana aproximadamente 24cm	UND	PORCELENNAT	50,00	5,9300	296,50
453	prato sobremesa porcelana aproximadamente 19cm	UND	PORCELENNAT	50,00	5,2700	263,50
454	conjunto de xicaras e pires porcelana, aproximadamente 220ml	UND	PORCELENNAT	48,00	7,4900	359,52
455	conjunto de xicaras e pires porcelana, aproximadamente 90ml	UND	PORCELENNAT	48,00	6,5900	316,32
456	frigideira antiaderente aproximadamente 24cm	UND	DI SOLLI	4,00	41,0000	164,00
457	cafeteira inox 1lt	UND	DI SOLLI	2,00	211,3300	422,66
458	conjunto de panelas inox com 6 pecas	CONJU	DI SOLLI	1,00	302,6700	302,67
459	bacia plastica de 40 lt	UND	SANREMO	3,00	38,1700	114,51
460	bacia plastica de 10 lt	UND	SANREMO	3,00	27,0000	81,00
461	bacia plastica de 6 lt	UND	SANREMO	3,00	20,6600	61,98
462	escorredor de louca aproximadamente 40x20cm	UND	SANREMO	2,00	20,6800	41,36
463	balde de agua para limpeza, material plastico com alca 10lt	UND	SANREMO	20,00	32,3300	646,60
464	toalha de mesa material sintetica 2mx120cm	UND	TEXXT	20,00	45,3300	906,60
465	pote para mantimentos material vidro com tampa plastica aproximadamente 2lt	UND	SANREMO	6,00	11,3000	67,80
466	kit de potes plastico com 10 und com tampas, aproximadamente 1lt cada	UND	SANREMO	2,00	17,5700	35,14
467	tapete de recepcao aproximadamente 80x40 material sintetico	UND	TEXXT	20,00	19,6600	393,20
468	Pa, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informacoes do fabricante.	UM	PASTC	20,00	8,9900	179,80
469	Palito, embalagem com 100 unidades, original do fabricante, com data de validade, composicao e informacoes do fabricante estampada na embalagem.	PAR	ESTILO	20,00	2,9000	58,00
470	Pano de prato, 100% algodao, alta absorcao de umidade, medindo aproximadamente 68 x 40 cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PAR	TEXTIL	100,00	6,9900	699,00
471	Pano para chao, tipo saco, medindo aproximadamente 46 x 70 cm, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TEXTIL	100,00	7,9800	798,00
472	Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou Texturizado, 100 %fibra celulosicas, folha simples, com 30mx10cm, embalagem plastica, original do fabricante, com composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante e	PCTE	MAXPURE	300,00	6,4900	1.947,00
473	Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo interfolhas,	UND	baby	150,00	6,2600	939,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

	macias e absorvente, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1250 folhas, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.				
474	Pilha AA	UND	ELGIN	100,00	6.4000
475	Pilha AAA	UND	ELGIN	100,00	6.3700
476	Polidor para aluminio, embalagem com 500 ml, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da embalagem.	UND	ORIENTE	80,00	2.4300
477	Rodo, corpo de madeira, com 1 lamina em borracha reforcada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 50 cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,50 m, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TOP PLURI	20,00	14.4300
478	Sabao, em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampados na embalagem.	UND	MALILUX	50,00	2.4300
479	Sabonete, em barra, com glicerina, fragrancias diversas, para uso infantil acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministerio da Saude, data de fabricacao e de validade, informacoes do fabricante e composicao estampada na embala	UND	PROTEX	60,00	3.3300
480	Saco plastico, para lixo, preto, capacidade para 100 litros, em polietileno reforcado, anfonado lateralmente e com costura electronica no fundo, embalagem com 5 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validad	PCTE	EMBALA LIXO	300,00	4.1600
481	Saco plastico, para lixo, preto, capacidade para 30 litros, em polietileno reforcado, anfonado lateralmente e com costura electronica no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validad	PCTE	EMBALA LIXO	300,00	3.0600
482	Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, em polietileno reforcado, anfonado lateralmente e com costura electronica no fundo, embalagem com 10 unidades, original do fabricante, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e in	UND	EMBALA LIXO	300,00	2.9700
483	Taca P/Agua material vidro 350ml	UND	CRISTAL	10,00	6.4900
484	Toalha de Mao	UND	TEXXT	40,00	11.6400
485	Vassoura de pelo, medindo aproximadamente 30 cm, cabo em madeira, com informacoes do fabricante e composicao estampados no corpo da peca.	PCTE	TOQ PLURI	40,00	12.6000
486	Alcool 70% em gel 1lt	LITRO	ESSENCIAL	300,00	14.4100
487	Alcool 70% liquido 1lt	LITRO	ITAJA	300,00	13.5100
488	agua mineral 20lt natural acondicionada a garrafa de plastico de 500ml , 12 und	UND	POTIGUAR	300,00	5.9100
489	agua mineral acondicionada a garrafa de plastico de 500ml , 12 und	PACOT	CRISTAL	150,00	9.2100
490	vasilhame de gas de cozinha cheio, lacrado, 13kg	UND	VASIL. 12KG	2,00	185.6400
491	recarga de botijao de gas lacrado, cheio 13kg	UND	GAS REC.	15,00	108.2900
				Total	65.704,74

Valor total da contratação 65.704,74 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

AREIA BRANCA - RN, 20 de outubro de 2021.

**ALDERI BATISTA DE SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 74470272

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## CRÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**  
Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000  
FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

### PORTRARIA Nº 063/2021 – GPCMB

*Exonera os Servidores que especifica e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

#### RESOLVE:

Art.1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Bodó/RN:

Nome	Cargo
FRANCISCO JONAEISON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE ALMOXARIFADO
JOÃO NETO DA SILVA	COORDENADOR DE PORTARIA
RAIMUNDA WILLYANE DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE
YNGRIND YASMIN DA SILVA VICTOR	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS
MAX JOSE VICTOR DE ASSUNÇÃO	COORDENADOR DE ARQUIVO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 20 de outubro de 2021.

*Camila Isabele Souza Lúiz*

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - EXTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

### EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº DISP030/2021

PROCESSO Nº 037/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de software de cotação de preços para utilização na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de software de cotação de preços para utilização na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.

**Justificativa:** A legislação pátria exige como condição prévia para qualquer contratação pública (seja realizada por meio de licitação, seja realizada diretamente, por dispensa), que se elabore um orçamento estimativo do valor do futuro contrato. Essa fase da pesquisa de mercado, que se insere na fase interna das contratações, encontra na prática administrativa dos órgãos públicos duas grandes dificuldades. Primeiro, a elaboração do orçamento estimativo atravessa as licitações e contratações diretas, pois quase sempre exige considerável lapso temporal. Tal demora se deve ao fato de que a pesquisa implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido, empresas essas que, na maioria das vezes, não possuem interesse ou boa vontade em atender às solicitações realizadas na fase da pesquisa mercadológica. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando se diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. A agilização do processo de pesquisa mercadológica, baseada em dados reais, ou seja, no mercado local, representado por outras contratações realizadas por outros órgãos públicos representa uma grande agilidade na tramitação dos processos. Segundo, uma vez de posse dos dados, a própria elaboração do orçamento estimativo é cercada de formalidades exigidas pela legislação e jurisprudência de regência, pulverizada em diversas normas e decisões, o que dificulta de sobremaneira que os

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

servidores municipais consigam elaborar orçamentos estimativos que atendam às exigências dos órgãos de controle. Consequentemente, os processos de contratação podem se tornar pouco eficientes e com pouca aderência às normas legais, o que contraria o interesse público. Portanto, a contratação de uma ferramenta de tecnologia da informação que venha agilizar a pesquisa e formatá-la com segurança jurídica trará inúmeros benefícios para o interesse público e uma maior rapidez nos processos licitatórios a serem iniciados.

**Contratado** CESTA DE PRECOS SOLUCOES TEC E CAP LTDA ME no valor de R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS );

**Fundamento Legal:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 20 de Outubro de 2021.

Francimar Honorato dos Santos  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de Mossoró/RN**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 23505100

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.
FOLHA
VISTO
MATR.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP030/2021**  
**PROCESSO Nº. 037/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **CESTA DE PRECOS SOLUÇÕES TEC E CAP LTDA ME CNPJ: 26.776.175/0001-89**, com o valor global de 4.900,00 ((QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de software de cotação de preços para utilização na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses**, apresentados na cotação de preço:

CESTA DE PRECOS SOLUÇÕES TEC E CAP LTDA ME					26.776.175/0001-89	
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
23914	Licença de uso de software para auxiliar na elaboração de orçamento estimativo com base em preços praticados por órgãos públicos.	anual		1,00	4.900,0000	4.900,00
Total						4.900,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Mossoró- RN, 20 de Outubro de 2021.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 20375041

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **DISPENSA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró  
– RN. CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

PROC.	_____
FOLHA	_____
VISTO	_____
MATR.	_____

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**Processo nº 037/2021**  
**Dispensa nº DISP030/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP030/2021, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença anual de software de cotação de preços para utilização na fase preparatória ou interna dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Mossoró, por um período de 12 (doze) meses.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor:** CESTA DE PRECOS SOLUÇOES TEC E CAP LTDA ME no valor de R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS )

Câmara Municipal de Mossoró, 20 de Outubro de 2021.

**LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 47613028

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1254

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2019/2021

### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)  
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)  
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)  
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)  
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)  
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)  
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)  
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

## CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)  
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)  
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)  
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)  
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)  
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

## COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)  
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)  
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)  
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)  
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)  
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)  
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)  
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.